



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

terça-feira, 8 de janeiro de 2019

Ano VII - Edição nº 00741 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7525FA7151673751E22A006C2937C22C

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
- DECRETO Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
- DECRETO Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
- DECRETO Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
- DECRETO Nº 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
- DECRETO Nº 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
- DECRETO Nº 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
- DECRETO Nº 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
- DECRETO Nº 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
- DECRETO Nº 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
- DECRETO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
- DECRETO Nº 13, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
- DECRETO Nº 14, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
- DECRETO Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
- DECRETO Nº 16, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
- DECRETO Nº 17, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
- DECRETO Nº 18, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
- DECRETO Nº 19, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
- DECRETO Nº 20, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
- DECRETO Nº 21, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
- DECRETO Nº 22, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
- DECRETO Nº 23, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
- DECRETO Nº 24, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
- DECRETO Nº 25, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
- DECRETO Nº 26, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
- DECRETO Nº 27, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
- DECRETO Nº 28, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
- DECRETO Nº 29, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
- DECRETO Nº 30, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
- DECRETO Nº 31, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
- DECRETO Nº 32, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
- DECRETO Nº 33, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
- DECRETO Nº 34, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
- DECRETO Nº 35, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
- DECRETO Nº 36, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
- TERMOS ADITIVOS DE RENOVAÇÃO DE CONTRATOS.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerado o senhor **ENIDIO XAVIER DUARTE**, portador do RG Nº: 08530994-05 e CPF Nº: 964.539.665-49 do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerado o senhor **SEBASTIÃO FLORINDO DE LIMA**, portador do RG Nº: 15.774.872-8 e CPF Nº: 041.226.998-86 do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerado o senhor **FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG Nº: 14.545.624-20 e CPF Nº: 010.685.768-12 do cargo de Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerado o senhor **JOÃO SOARES RODRIGUES**, portador do RG Nº: 1397299096 e CPF Nº: 785.621.715-49 do cargo de Secretário Municipal de Transportes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerado o senhor **IZAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador do RG Nº: 126016890 e CPF Nº: 009.262.325-50 do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.



GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração da servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerada a senhora **MARIA ELIETE CASTRO NERI**, portadora do RG Nº: 04254549-83 e CPF Nº: 466.248.645-91 do cargo de Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerado o senhor **MANOEL RIBEIRO NETO**, portador do RG Nº: 08149244-84 e CPF Nº: 987.045.755-04 do cargo de Chefe do Departamento de Abastecimento de Água e Sistemas Hídricos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerado o senhor **SALVADOR GONÇALVES PEREIRA**, portador do RG Nº: 04646533-20 e CPF Nº: 252.217.588-22 do cargo de Chefe do Departamento de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração da servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerada a senhora **JUSCELIA DIAS RIBEIRO**, portadora do RG Nº: 0667796185 e CPF Nº: 858.502.765-72 do cargo de Chefe do Departamento de Assessoria do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.



GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 011, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerado o senhor **ORIOVALDO SANTOS ARAUJO**, portador do RG Nº: 01.220.378-55 e CPF Nº: 059.753.105-63 do cargo de Chefe de Divisão do Departamento da Assessoria de Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerado o senhor **ALFRANDE NETO NIZA**, portador do RG Nº: 11162451-75 e CPF Nº: 046.810.255-85 do cargo de Coordenador Geral de Comunicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerado o senhor **RODRIGO FERREIRA NEVES NETO**, portador do RG Nº: 15.219.501-4 e CPF Nº: 021.341.538-06 do cargo de Chefe de Divisão do Departamento de Ouvidoria Pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

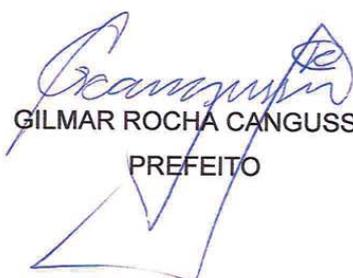
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerado o senhor **JOÃO RICARDO CAITANO FILHO**, portador do RG: 09933881-59 e CPF: 001.704.085-07 do cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

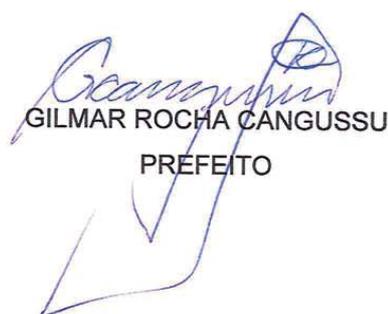
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerado o senhor **LUCILIO SOUZA RODRIGUES**, portador do RG Nº: 04315990-76 e CPF Nº: 239.965.015-87 do cargo de Chefe de Divisão do Departamento de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

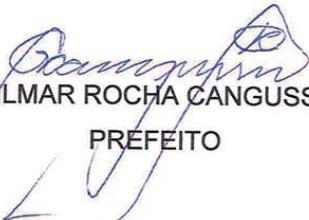
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor **RONALDO SOUZA ROCHA**, portador do RG Nº: 1620678365 e CPF Nº: 059.585.105-33 do cargo de Chefe de Divisão do Departamento de Agricultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 017, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

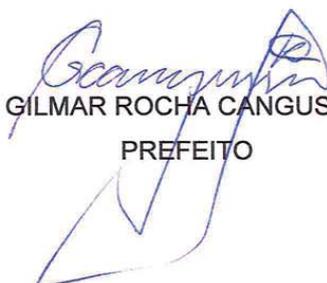
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor **UIGO DUARTE DE BRITO**, portador do RG Nº: 11.162.688-92 e CPF Nº: 003.213.215-88 do cargo de Chefe do Departamento de Patrimônio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 018, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor **GILVANILDO SOUZA**, portador do RG Nº: 11.162.722-29 e CPF Nº: 027.982.015-19 do cargo de Chefe do Departamento de Compras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerado o senhor **NATANAEL VIRGENS AIRES**, portador do RG Nº: 05947191-35 e CPF Nº: 576.978.925-53 do cargo de Assessor de Comunicação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 020, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

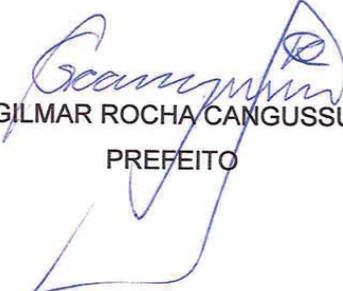
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor **BENEVIDES XAVIER DE BRITO**, portador do RG Nº: 09935858-17 e CPF Nº: 030.923.088-83 do cargo de Chefe do Departamento da Junta do Serviço Militar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 021, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração da servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerada a senhora **ÉRICA PIRES MACEDO CANGUSSU**, portadora do RG Nº: 1510893709 e CPF Nº: 059.188.455-00 do cargo de Chefe do Departamento do Gabinete da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 022, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração da servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerada a senhora **DAIANE MEIRA LIMA**, portadora do RG Nº: 1196719640 e CPF Nº: 033.228.805-67 do cargo de Coordenadora da Atenção Básica.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 023, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o senhor **ENIDIO XAVIER DUARTE**, portador do RG Nº: 08530994-05 e CPF Nº: 964.539.665-49 para o cargo de Chefe do Departamento da Assessoria de Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 024, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o senhor **MANOEL RIBEIRO NETO**, portador do RG Nº: 08149244-84 e CPF Nº: 987.045.755-04 para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 025, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o senhor **IZAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador do RG Nº: 126016890 e CPF Nº: 009.262.325-50 para o cargo de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 026, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação da servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a senhora **JUSCELIA DIAS RIBEIRO**, portadora do RG Nº: 0667796185 e CPF Nº: 858.502.765-72 para o cargo de Chefe de Divisão do Departamento de Assessoria do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
(PREFEITO)

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 027, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **UIGO DUARTE DE BRITO**, portador do RG Nº: 11.162.688-92 e CPF Nº: 003.213.215-88 para o cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 028, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o senhor **FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG Nº: 14.545.624-20 e CPF Nº: 010.685.768-12 para o cargo de Chefe do Departamento de Compras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 029, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o senhor **GERALDO PAULO JOSÉ FERREIRA**, portador do RG Nº: 0584941463 e CPF Nº: 003.193.625-31 para o cargo de Chefe do Departamento de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 030, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

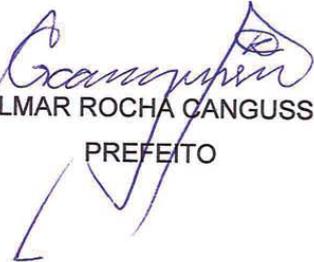
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o senhor **GILVANILDO SOUZA**, portador do RG Nº: 11.162.722-29 e CPF Nº: 027.982.015-19 para o cargo de Chefe do Departamento de Patrimônio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 031, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o senhor **JOÃO RICARDO CAITANO FILHO**, portador do RG: 09933881-59 e CPF: 001.704.085-07 para o cargo de Chefe de Divisão do Departamento de Esporte.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 45.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 032, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação da servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

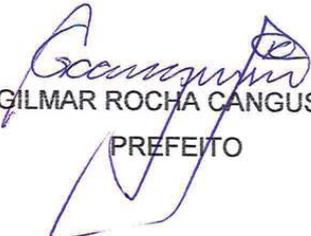
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a senhora **EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES**, portadora do RG Nº: 1117293602 e CPF Nº: 002.375.565-29 para o cargo de Coordenadora da Atenção Básica.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 033, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação da servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

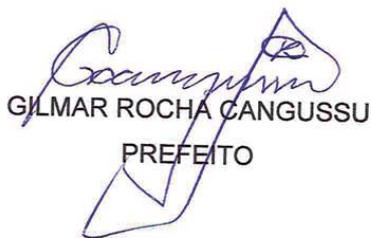
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a senhora **DAIANE MEIRA LIMA**, portadora do RG Nº: 1196719640 e CPF Nº: 033.228.805-67 para o cargo de Coordenadora da Unidade Saúde da Família Santa Rosa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 034, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação do servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

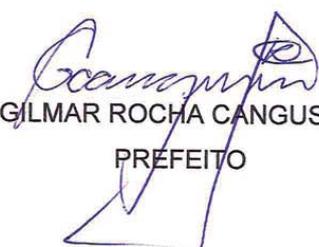
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o senhor **JOÃO SOARES RODRIGUES**, portador do RG Nº: 1397299096 e CPF Nº: 785.621.715-49 para o cargo de Chefe do Departamento do Gabinete da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 035, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Altera Comissão de Defesa Civil do Município de Guajeru criada com base na Lei nº 168 de 13 de junho de 2007 e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - A COMISSÃO DE DEFESA CIVIL do município de Guajeru passará a ser composta pelos seguintes membros.

- 01- MANOEL RIBEIRO NETO - Coordenador Municipal de Defesa Civil - Poder Executivo.**
- 02- IVANILDE APARECIDA ROCHA MEIRA- Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social.**
- 03- IZAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA- Secretária de Agricultura.**
- 04- LINDACIR DE PAULA LOPES SEPULVEDA- Poder Legislativo.**
- 05- ORIOVALDO SANTOS ARAUJO - Sindicato dos Produtores Rurais de Guajeru.**
- 06- ERICA LEAL CANGUSSU- Secretária de Saúde.**
- 07- JOANA ARMINDA MARIA DE ANDRADE- Sociedade civil.**
- 08- GABRIELA REIS AGUIAR DE LIMA- Secretária de Educação.**

Art. 2º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergências exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO
PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 036, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação da servidora, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **ÉRICA PIRES MACEDO CANGUSSU**, portadora do RG Nº: 1510893709 e CPF Nº: 059.188.455-00 para o cargo de Coordenadora da Atenção de Média e Alta Complexidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E WILSON ALVES DOS SANTOS NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Wilson Alves dos Santos**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 06654187-52, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 612302355-15, residente e domiciliado na Rua Sebastião da Silva Coutinho, no município de Guajeru-BA, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 045 – Guarda Municipal, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

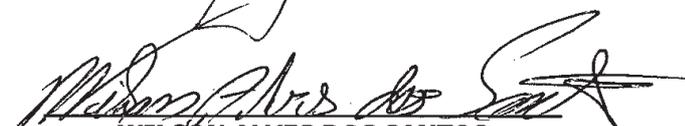


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

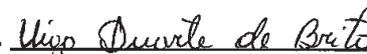


Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante



WILSON ALVES DOS SANTOS
Contratado

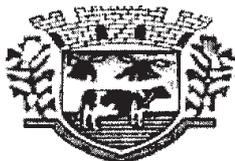
TESTEMUNHAS:

- 

Nome:
CPF: 003 213 215-88
- 

Nome:
CPF: 826 824 375-91

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E ANTÔNIO SERGIO SOUZA ANDRADE NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Antônio Sergio Souza Andrade**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 06445312-07, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 247842628-57, residente e domiciliado na Rua Maurino da Silva Azeredo, no município de Guajeru-BA, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 045 – Guarda Municipal, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

ANTÔNIO SÉRGIO SOUZA ANDRADE
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Lera Lúcia T. dos Santos

Nome:
CPF: 036.186.725-51

2. Edina Rosa de Sousa

Nome:
CPF: 059.163.165-26

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E CARLOS ELI LOPES SEPULVIDA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Carlos Eli lopes Sepulvida**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 05129938-07, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 146013128-25, residente e domiciliado na Rua Manoel Caneco, no município de Guajeru-BA, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 045 – Guarda Municipal, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

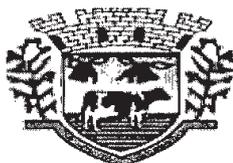
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.



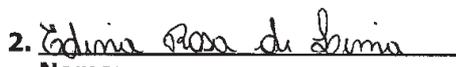
Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante



CARLOS ELI LOPES SEPULVIDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome:
CPF: 036.186.725-51
2. 

Nome:
CPF: 059.163.165.26

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E TEREZA ROCHA PINTO SOUZA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Tereza Rocha Pinto Souza**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 11283762-02, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 826823805-49, residente e domiciliado na Rua Genesio Caetano, no município de Guajeru-BA, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 046 – Auxiliar de Serviços Gerais, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

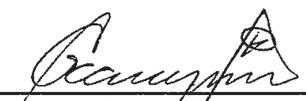


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

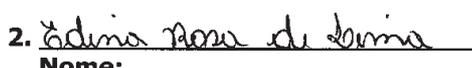


Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

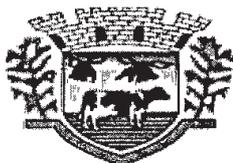


TEREZA ROCHA PINTO SOUZA
Contratado

TESTEMUNHAS:

- 
Nome:
CPF: 036.186.725-51
- 
Nome:
CPF: 059.163.165-26

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E JOEL ANDRADE CAMPOS NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Joel Andrade Campos**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 09006242-64, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 006059885-95, residente e domiciliado na Rua Santa Clara, no município de Guajeru-BA, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 046 – Auxiliar de Serviços Gerais, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

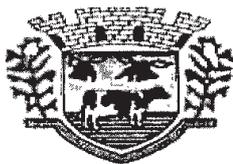
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

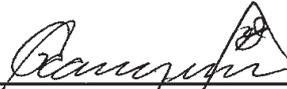


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

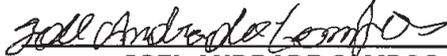


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.



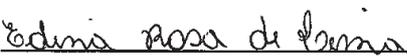
Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante



JOEL ANDRADE CAMPOS
Contratado

TESTEMUNHAS:

- 

Nome:
CPF: 036.186.725-51
- 

Nome:
CPF: 059.163.165-26

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E LEANDRO PEREIRA LIMA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Leandro Pereira Lima**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 20837438-81, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 068795645-50, residente e domiciliado (a) no Povoado do Maxixe, no município de Guajeru- Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 034 – Técnico em Agropecuária, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

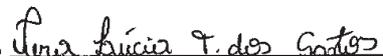


Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante



LEANDRO PEREIRA LIMA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:
CPF: 036.186.725-51
2. 
Nome:
CPF: 059.163.165-26

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 09/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 09/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E VALDIR PEREIRA DE SOUZA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Valdir Pereira de Souza**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 11164299-00, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 002001385-02, residente e domiciliado (a) na Fazenda Capinão, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 027 – Aux. Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

VALDIR PEREIRA DE SOUZA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Ilipio Duarte de Brito

Nome:

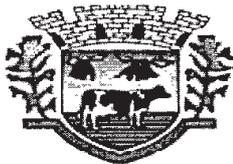
CPF: 003 213 215 - 88

2. Isabel de Espindola

Nome:

CPF: 826 824 375 - 91

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 10/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 10/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E TEREZINHA MARIA DE JESUS SOUZA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Terezinha Maria de Jesus Souza**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 2067463268, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 22299474862, residente e domiciliado (a) na Rua nova nº 107, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 028 – Agente de Limpeza pública por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro - Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

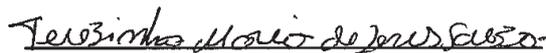


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

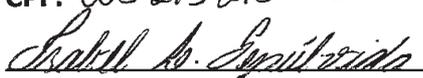


Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante



TEREZINHA MARIA DE JESUS SOUZA
Contratado

TESTEMUNHAS:

- 
Nome:
CPF: 003 213 215 - 88
- 
Nome:
CPF: 826 824 375 - 91

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 11/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 11/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E SALVADOR ALVES FERREIRA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Salvador Alves Ferreira**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 13882361-84, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 023159855-60, residente e domiciliado (a) na Fazenda Sussuarana, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 031 – Operador de Bombas de Água por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 Dezembro de 2018 até o dia 31 de Março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de Dezembro de 2018.

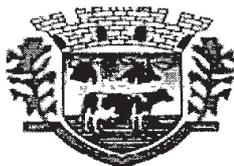
Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

SALVADOR ALVES FERREIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Uliás Duarte de Brito
Nome:
CPF: 003 213 215 - 88
2. Arabel M. Espilanda
Nome:
CPF: 826 824 375 - 91

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 12/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 12/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E ROSA ANDRADE DE SOUZA ROCHA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Rosa Andrade de Souza Rocha**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 07821271-50, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 980991405-91, residente e domiciliado (a) na Rua Maria Gaga, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 028 – Agente de Limpeza Pública por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

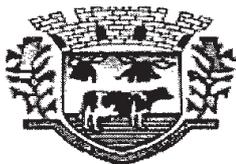
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

ROSA ANDRADE DE SOUZA ROCHA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Uigo Duarte de Brito

Nome:

CPF: 003.213.215-88

2. Isabel B. Aquilino

Nome:

CPF: 826.824.375-91

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 13/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 13/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E NELSON DA SILVA FILHO NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Nelson da Silva Filho**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 13855049-27, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 032097915-62, residente e domiciliado (a) no Povoado Guariba, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 028 – Agente de Limpeza Pública por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

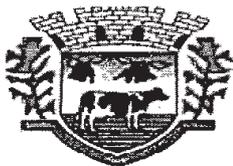
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

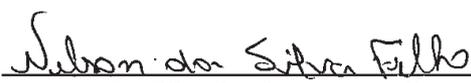


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.



Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

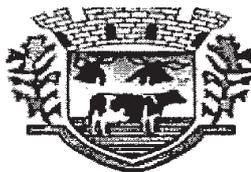


NELSON DA SILVA FILHO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:
CPF: 003 213 215 - 88
2. 
Nome:
CPF: 826 824 375 - 91

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E MARTA ROGERIA SEPULVIDA PORTO NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Marta Rogeria Sepulvida Porto**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº **06.861.559-04**, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº **014.640.185-96**, residente e domiciliado na Rua Genesio Souza Brito, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 028 – Agente de Limpeza Pública, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

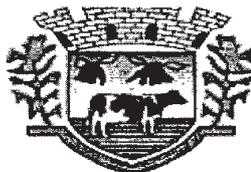
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

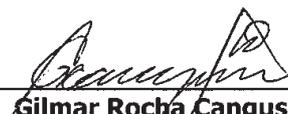


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

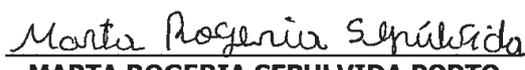


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.



Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante



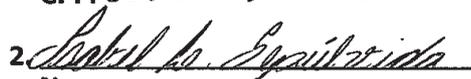
MARTA ROGERIA SEPULVIDA PORTO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome:

CPF: 003 213 215 -88

2. 

Nome:

CPF: 826. 824. 875-91

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E MARIVALDA MARIA MALTA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Marivalda Maria Malta**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº **12.628.756-25**, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº **831.832.565-68**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares, no município de Guajeru, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 é o código de cargo Nº 028 – Agente de Limpeza Pública, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

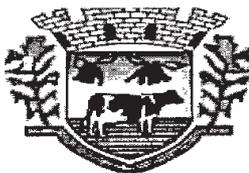
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

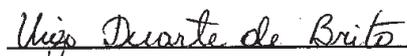
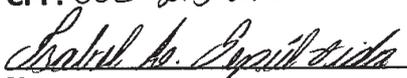


Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

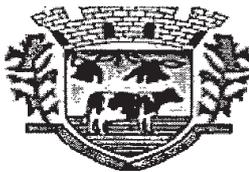


MARIVALDA MARIA MALTA
Contratado

TESTEMUNHAS:

- 
Nome:
CPF: 003 213 215-88
- 
Nome:
CPF: 826.824.375-91

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E MARIA DIAS DE SOUZA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Maria Dias de Souza**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº **16.803.367-46**, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº **334.108.168-28**, residente e domiciliado no Povoado Serra Linda, no município de Guajeru, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 028 – Agente de Limpeza Pública, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

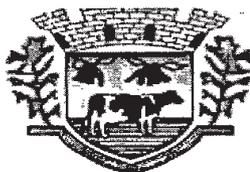
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.



Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante



MARIA DIAS DE SOUZA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome:

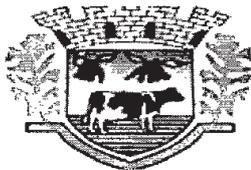
CPF: 003 213 215 - 88

2. 

Nome:

CPF: 826.824.375 - 91

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E MARIA APARECIDA SOARES PEREIRA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Maria Aparecida Soares Pereira**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº **13.530.952-23**, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº **016.815.495-14**, residente e domiciliado na Rua Nova nº 191, no município de Guajeru, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 028 – Agente de Limpeza Pública, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

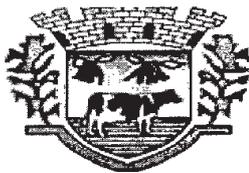
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

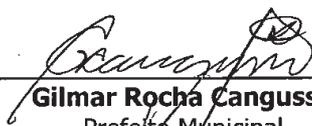


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

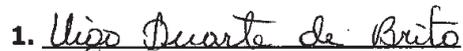
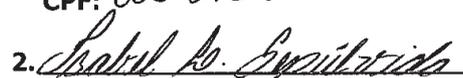


Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante



MARIA APARECIDA SOARES PEREIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

- 
Nome:
CPF: 003.213.215-88
- 
Nome:
CPF: 826.824.375-91

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E LIDIA MARIA DE JESUS NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Lidia Maria de Jesus**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº **12.666.542-75**, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº **023.607.675-26**, residente e domiciliado na Rua do Colegio s/nº, no município de Guajeru, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 028 – Agente de Limpeza Pública, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 Dezembro de 2018 até o dia 31 de Março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

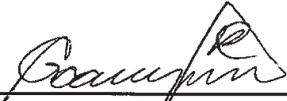


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de outubro de 2018.



Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante



LIDIA MARIA DE JESUS
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:
CPF: 003 213 215 - 88
2. 
Nome:
CPF: 886 824 375 - 91

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº20/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 20/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E JOSÉ DOMINGOS DE CARVALHO NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **José Domingos de Carvalho**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 1116434903, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 54917808553, residente e domiciliado (a) na Fazenda Capinão, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 027 – Aux. Serviços Gerais por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 Dezembro de 2018 até o dia 31 de Março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

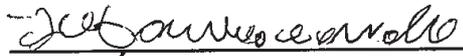


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de Dezembro de 2018.



Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante



JOSÉ DOMINGOS DE CARVALHO
Contratado

TESTEMUNHAS:

- 
Nome:
CPF: 003 213 215- 88
- 
Nome:
CPF: 826 824 375- 93

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº22/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 22/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E GILVANE VIANA DA CRUZ NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Gilvane Viana da Cruz**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 509222080 expedida pela SSP/SP com cadastro no CPF nº 008970575-03, residente e domiciliado (a) na Fazenda Verde, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 031 – Operador de Bombas de Água por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 Dezembro de 2018 até o dia 31 de Março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de Dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

GILVANE VIANA DA CRUZ
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Uiso Duarte de Brito

Nome:

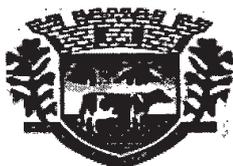
CPF: 003 213 215 - 88

2. Luís A. Espilveda

Nome:

CPF: 826 824 375 - 91

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº24/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 24/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E ELTON ROCHA RODRIGUES NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Elton Rocha Rodrigues**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 09933878-53 expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 025220655-05, residente e domiciliado (a) na Avenida Deocleciano Sobrinho, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 023 – Operador de Máquinas Pesadas por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 Dezembro de 2018 até o dia 31 de Março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de Dezembro de 2018.

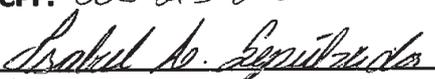


Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante



ELTON ROCHA RODRIGUES
Contratado

TESTEMUNHAS:

- 
Nome:
CPF: 003 213 215- 88
- 
Nome:
CPF: 826.824.375-91

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº25/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 25/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E EDMILSON PEREIRA DIAS NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Edmilson Pereira Dias**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 0827276354 expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 913479715-72 residente e domiciliado (a) no Povoado Capinal, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 031 – Operador de Bombas de Água por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 Dezembro de 2018 até o dia 31 de Março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de Dezembro de 2018.

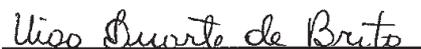


Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante



EDMILSON PEREIRA DIAS
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome:

CPF: 003 213 215-88

2. 

Nome:

CPF: 826824375-91

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº26/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 26/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E CLAUDIO RIBEIRO GOMES NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Claudio Ribeiro Gomes**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 1507554575, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 04299017552 residente e domiciliado (a) no Povoado Lagoa do canto, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 031 – Operador de Bombas de Água por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 Dezembro de 2018 até o dia 31 de Março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

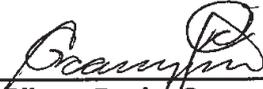


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

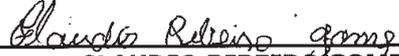


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de Dezembro de 2018.



Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante



CLAUDIO RIBEIRO GOMES
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Uico Duarte de Brito

Nome:

CPF: 003 213 215- 88

2. Isabel de Espindola

Nome:

CPF: 826 824 375- 91

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº27/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 27/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E CARLOS ROCHA RODRIGUES NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Carlos Rocha Rodrigues**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 16537548-50, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 090080578-16, residente e domiciliado (a) na Fazenda Mandacaru, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 028 – Agente de Limpeza Pública por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 Dezembro de 2018 até o dia 31 de Março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

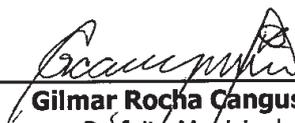


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

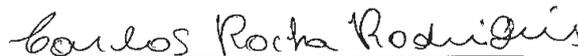


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de Dezembro de 2018.

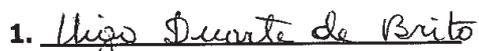


Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante



CARLOS ROCHA RODRIGUES
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: _____
CPF: 003 213 215-88
2. 
Nome: _____
CPF: 826 824 375.91

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 28/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 28/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E ANTONIO JOSÉ RIBEIRO NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Antonio José Ribeiro**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 380537205, expedida pela SSP/SP com cadastro no CPF nº 623884365-91, residente e domiciliado (a) na Fazenda Furados, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 031 – Operador de Bombas de Água por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 Dezembro de 2018 até o dia 31 de Março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

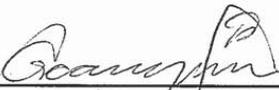


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de Dezembro de 2018.



Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante



ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Ugo Duarte de Brito
Nome:
CPF: 003 213 215-88
2. Isabel M. Espilanda
Nome:
CPF: 826 824 375-91

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 29/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 29/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E ANTONIO CARLOS ROCHA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Antonio Carlos Rocha**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 13752384-00, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 039104175-40, residente e domiciliado (a) na Praça Idalino Silva Araujo, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 029 – Eletricista por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 Dezembro de 2018 até o dia 31 de Março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de Dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

ANTONIO CARLOS ROCHA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Uilson Duarte de Brito

Nome:
CPF: 003 213 215-88

2. Isabel de Almeida

Nome:
CPF: 826824375-93

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 30/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 30/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E ALDINEI DUTRA DA SILVA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Aldinei Dutra da Silva**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 06863060-31, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 005529785-40, residente e domiciliado (a) na Rua Naomar Alcântara, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 022 – Motorista por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 Dezembro de 2018 até o dia 31 de Março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

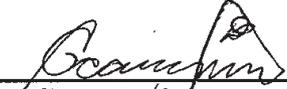


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

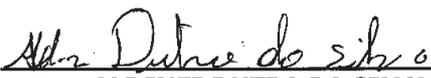


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de Dezembro de 2018.



Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante



ALDINEI DUTRA DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome:

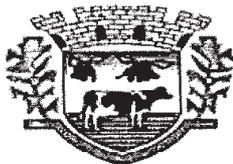
CPF: 003 213 215-88

2. 

Nome:

CPF: 826 824 345-91

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 31/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 31/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E LUCÉLIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Lucélia da Conceição Teixeira**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 09317782-80, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 287405588-35, residente e domiciliado (a) na Avenida João da Silva Coutinho, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 028 – Agente de Limpeza Pública por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

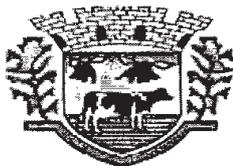
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

LUCÉLIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

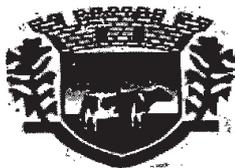
1. Ugo Duarte de Brito

Nome:
CPF: 003 213 215 - 88

2. Arakel Lopes Espilanda

Nome:
CPF: 826 824 375 - 91

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 34/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 34/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E JULBERTO DA SILVA BRITO NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Julberto da Silva Brito**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 08310182-91, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 010415285-07, residente e domiciliado (a) no Povoado Olaria, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 024 – Mecânico por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 Dezembro de 2018 até o dia 31 de Março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de Dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

JULBERTO DA SILVA BRITO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Uigo Duarte de Brito

Nome:

CPF: 003 213 215 - 88

2. Arabel B. Espilzuda

Nome:

CPF: 886 884 375 - 91

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 35/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 35/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E LIZ ANDRADE OLIVEIRA BRITO NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Liz Andrade Oliveira Brito**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 09832585-03, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 033385705-46, residente e domiciliado (a) na Travessa Castro Alves, no município de Ibiassucê- Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 020 - Arquiteto por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

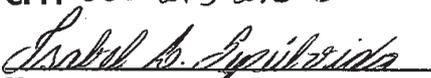


Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

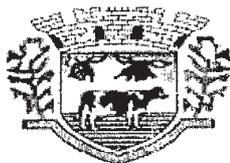


LIZ ANDRADE OLIVEIRA BRITO
Contratado

TESTEMUNHAS:

- 
Nome:
CPF: 003 213 215-88
- 
Nome:
CPF: 826 824 375-91

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 18.083.564/0001-09
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 036/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 036/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E ROSANE APARECIDA DOS ANJOS NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Assistência Social (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social), a Sra. **Ivanilde Aparecida Rocha Meira** neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Rosane Aparecida dos Anjos**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 16.537.609-07, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 306.992.508-11, residente e domiciliado no Povoado Sussuarana II, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 037 – Orientador, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 18.083.564/0001-09
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

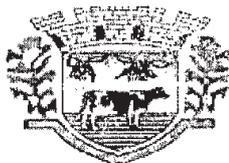
Ivanilde Aparecida Rocha Meira
Gestora FMAS
Contratante

ROSANE APARECIDA DOS ANJOS
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Jean Paulo Dias
Nome:
CPF: 047.066.603-64
2. Manoel de Souza Brito Filho
Nome:
CPF: 037.241.995-23

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 18.053.564/0001-09
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 037/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 037/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E ROGERIO DE SOUZA MEIRA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Assistência Social (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social), a Sra. **Ivanilde Aparecida Rocha Meira** neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Rogério de Souza Meira**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 12977670-04, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 916111645-91, residente e domiciliado a na Rua Idalino Auresino da Silva leite, 361, Malhada Branca, no município de Brumado-ba doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 040 – Assistente Social, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 18.083.564/0001-09
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

Ivanilde Aparecida Rocha Meira
Gestora FMAS
Contratante

ROGERIO DE SOUZA MEIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Jean Paulo Dias

Nome:

CPF: 047.066.605-64

2. Nomeel de Souza Brito Filho

Nome:

CPF: 017.141.995-25

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 18.083.564/0001-09
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 038/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 038/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E ROBERTA MOREIRA DOS SANTOS NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Assistência Social (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social), a Sra. **Ivanilde Aparecida Rocha Meira** neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Roberta Moreira dos Santos**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 11466973-25, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 028.116.595-52, residente e domiciliado a na Rua Botafogo, 199, no município de Malhada de Pedras-ba doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 037 – Orientador, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

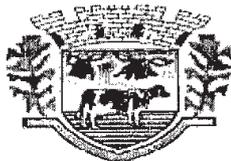
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 18.083.564/0001-09
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

Ivanilde Aparecida Rocha Meira
Gestora FMAS
Contratante

ROBERTA MOREIRA DOS SANTOS
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Jose Paulo Reis

Nome:

CPF: 047.066.605-69

2. Mamed de Souza Brito Filho

Nome:

CPF: 077.141.995-25

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 18.083.564/0001-09
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 039/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 039/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E Rita de Cássia Lima Almeida NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Assistência Social (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social), a Sra. **Ivanilde Aparecida Rocha Meira** neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Rita de Cássia Lima Almeida**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 13.973.295-05, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 026.814.595-40, residente e domiciliado a na Rua Deocleciano Sobrinho, 99994, no município de Guajeru-ba doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 041 – Assistente Social, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 18.083.564/0001-09
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

Ivanilde Aparecida Rocha Meira
Gestora FMAS
Contratante

RITA DE CÁSSIA LIMA ALMEIDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. João Paulo Meira

Nome:

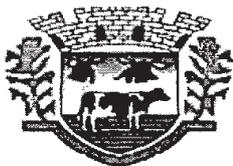
CPF: 047.066.605-64

2. Manoel de Souza Brito Filho

Nome:

CPF: 047.141.903-25

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 18.083.564/0001-09
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 040/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 040/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E NADIEL SILVEIRA FERREIRA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Assistência Social (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social), a Sra. **Ivanilde Aparecida Rocha Meira** neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Nadiel Silveira Ferreira**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 09580936-87, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 019662095-33, residente e domiciliado a na Rua Idalino Silva Araujo, S/N, no município de Guajeru-ba doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 042 – Assistente Social, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 18.083.564/0001-09
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 042/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 042/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E DEAN CARLOS RIBEIRO PORTO NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Assistência Social (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social), a Sra. **Ivanilde Aparecida Rocha Meira** neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Dean Carlos Ribeiro Porto**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 57614909-3, expedida pela SSP/SP com cadastro no CPF nº 064398015-62, residente e domiciliado na Rua Naomar Alcantara, S/N, no município de Guajeru-ba doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 038 - Orientador, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

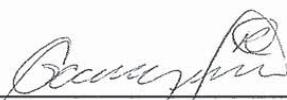


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 18.083.564/0001-09
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.



Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante



Ivanilde Aparecida Rocha Meira
Gestora FMAS
Contratante

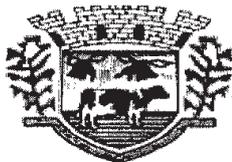


DEAN CARLOS RIBEIRO PORTO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Seana Paula Dantas
Nome:
CPF: 047.066.605.64
2. Domiel de Souza Brito Filho
Nome:
CPF: 017.341.995.25

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 18.083.564/0001-09
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 043/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 043/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E CAROLINE RIBEIRO PEREIRA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Assistência Social (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social), a Sra. **Ivanilde Aparecida Rocha Meira** neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Caroline Ribeiro Pereira**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 2065949767, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 06858253530, residente e domiciliado no Povoado Picadas, 150, no município de Guajeru-ba doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 039 – Orientador, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 18.083.564/0001-09
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

Ivanilde Aparecida Rocha Meira
Gestora FMAS
Contratante

CAROLAINÉ RIBEIRO PEREIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Joana Paula Dias

Nome:

CPF: 047.066.603-64

2. Momel de Souza Brito Filho

Nome:

CPF: 037.341.995.25

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 045/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 045/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E ZELINO ROCHA DE SOUZA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Zelino Rocha de Souza**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 19.519.450-0, expedida pela SSP/SP com cadastro no CPF nº 393.414.025-49, residente e domiciliado na Travessa São João, na Cidade de Guajeru-Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 015 - Motorista, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.060
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
Prefeito Municipal
Contratante

ERICA LEAL CANGUSSU
Gestora do FMS
Contratante

ZELINO ROCHA DE SOUZA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:
CPF:

2.

Nome:
CPF:

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 046/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 046/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E VENILSON DE JESUS NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Venilson de Jesus**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 13.746.695-12, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 058.084.175-89, residente e domiciliado na Rua Nova, na Cidade de Guajeru-Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 017 – Atendente de Farmácia, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.



Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

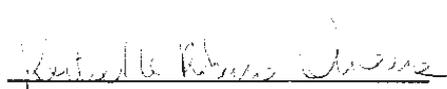
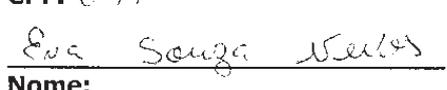


ERICA LEAL CANGUSSU
Gestora do FMS
Contratante



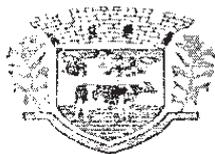
VENILSON DE JESUS
Contratado

TESTEMUNHAS:

- 
Nome:
CPF: 033.024.645 80
- 
Nome:
CPF: 905.011.365.68



Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 050/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 050/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E SIMONE ROCHA VIANA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Simone Rocha Viana**, portador(a) do RG **42.191.103-7** inscrito(a) no CPF nº **052.813.605-40** residente e domiciliado(a) na **Rua Ivo da Rocha Coutinho**, no município de **Guajeru-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 08 – Fisioterapeuta, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

ERICA LEAL CANGUSSU
Gestora do FMS
Contratante

SIMONE ROCHA VIANA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Keitelê R. Oliveira

Nome:

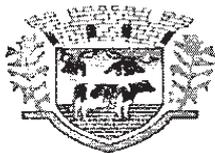
CPF: 033.424.645-85

2. Eva Souza Neves

Nome:

CPF: 90501136568

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 051/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 051/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E SILVÂNIA SANTOS SOUZA ROCHA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Silvânia Santos Souza Rocha**, portador(a) do RG **14.258.139-92** inscrito(a) no CPF nº **035.139.135-59**, residente e domiciliado(a) na Fazenda Serra Linda, no município de Guajeru, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 06 – Técnico de Enfermagem, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

ERICA LEAL CANGUSSU
Gestora do FMS
Contratante

SILVÂNIA SANTOS SOUZA ROCHA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:
CPF: 033 414.645-55

2.

Nome:
CPF: 033 325 965-35

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro - Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 052/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 052/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E SANDRA BRITO DE SOUZA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Sandra Brito de Souza**, portador(a) do RG **08.045.488-70** inscrito(a) no CPF nº **005.078.335-11** residente e domiciliado(a) na **Rua Nova**, no município de **Guajeru-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 05 - Técnico em Enfermagem, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

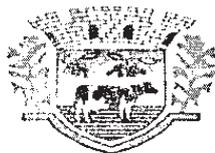
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.255.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

ERICA LEAL CANGUSSU
Gestora do FMS
Contratante

SANDRA BRITO DE SOUZA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:

CPF: 033 424.645-85

2.

Nome:

CPF: 017 886.865-51

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 053/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 053/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E NATALINA DA CONCEIÇÃO SOARES BRITO NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Natalina da Conceição Soares Brito**, portador(a) do RG **15.019.668-71** inscrito(a) no CPF nº **042.325.575-47** residente e domiciliado(a) na **Rua Argentino Fagundes Soares**, no município de **Guajeru-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 019 – Recepcionista, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

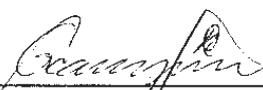


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

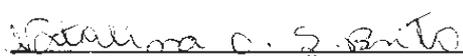
Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.



Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

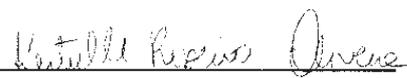
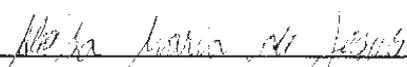


ERICA LEAL CANGUSSU
Gestora do FMS
Contratante



NATALINA DA CONCEIÇÃO SOARES BRITO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:
CPF: 037.420.645-85
2. 
Nome:
CPF: 017.396.565-5

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 054/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 054/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E MARIZETE SOARES MALTA COUTINHO NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Marizete Soares Malta Coutinho**, portador(a) do RG **11967275-89**, inscrito(a) no CPF nº **004.376.425-85**, residente e domiciliado(a) na **Fazenda Jatobá**, no município de **Guajeru-ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 04 – Técnico em Enfermagem, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

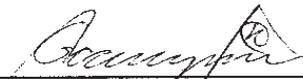


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

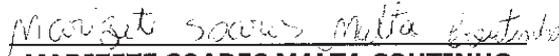
Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.



Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

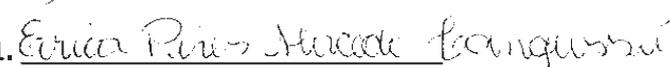


ERICA LEAL CANGUSSU
Gestora do FMS
Contratante

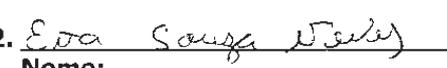


MARIZETE SOARES MALTA COUTINHO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome:
CPF: 05912245500

2. 

Nome:
CPF: 905.011.365-68



Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 055/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 055/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E MARIA DA GLORIA ALVES AZEREDO DIAS NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Maria da Gloria Alves Azeredo Dias**, portador(a) do RG **07.611.668-90**, inscrito(a) no CPF nº **834.305.395-87**, residente e domiciliado(a) no Povoado Lajedo, no município de **Guajeru - ba** doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 018 – Auxiliar de Serviços Gerais, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

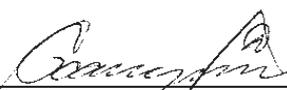


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

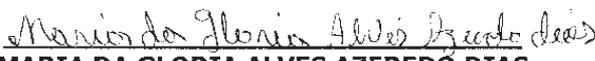
Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.



Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

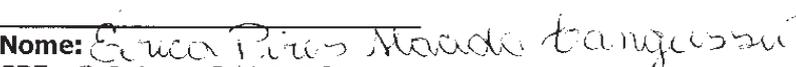


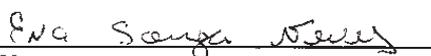
ERICA LEAL CANGUSSU
Gestora do FMS
Contratante



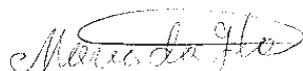
MARIA DA GLORIA ALVES AZEREDO DIAS
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome: Erica Pires Moura Cangussu
CPF: 05918245500
2. 

Nome: Eva Souza Reis
CPF: 905.011.365-68



Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 057/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 057/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E KÁTIA RODRIGUES COUTINHO DE OLIVEIRA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Kátia Rodrigues Coutinho de Oliveira**, portador(a) do RG **20.176.337-04**, inscrito(a) no CPF nº **071.278.035-10**, residente e domiciliado(a) no Povoado Cancela, no município de **Guajeru - ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 018 – Auxiliar de Serviços Gerais, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

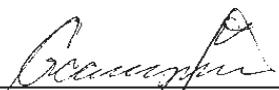


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

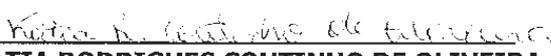
Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.



Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

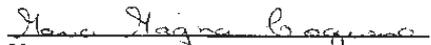


ERICA LEAL CANGUSSU
Gestora do FMS
Contratante



KÁTIA RODRIGUES COUTINHO DE OLIVEIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:
CPF: 059.163.445.70
2. 
Nome:
CPF: 050.910.105.48

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 058/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 058/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E LUCAS PEREIRA CANGUSSU NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Lucas Pereira Cangussu**, portador(a) do RG **08.831.244-59**, inscrito(a) no CPF nº **826.516.395-91**, residente e domiciliado(a) na **Av. Franklin Ferraz, 20**, no município de **Vitoria da Conquista-ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 07 – Odontólogo, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

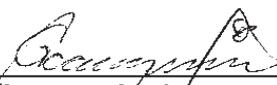


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.



Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

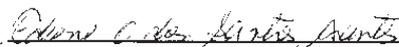


ERICA LEAL CANGUSSU
Gestora do FMS
Contratante



LUCAS PEREIRA CANGUSSU
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome:
CPF: 000.375.505-29-

2. 

Nome:
CPF: 85850276572

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 059/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 059/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E LEILIANE APARECIDA SANTOS NIZA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Leiliane Aparecida Santos Niza**, portador(a) do RG **15074294-01**, inscrito(a) no CPF nº **036.339.805-80**, residente e domiciliado(a) na **Fazenda Picadas**, no município de **Guajeru-ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 04 – Técnico em Enfermagem, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

ERICA LEAL CANGUSSU
Gestora do FMS
Contratante

LEILIANE APARECIDA SANTOS NIZA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Neisa Maria de Jesus
Nome:
CPF: 017.386.365-51
2. Fabiana Fátima Cangussu Souza
Nome:
CPF: 033.327.765-17

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 060/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 060/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E JUSSANDRIA RIBEIRO TEIXEIRA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Jussandria Ribeiro Teixeira**, portador(a) do RG **09.073.929-97**, inscrito(a) no CPF nº **028.206.755-81**, residente e domiciliado(a) na **Rua Deocleciano Sobrinho**, no município de **Guajeru-ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 09 – Psicólogo, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

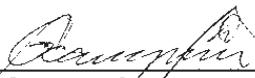


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.



Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante



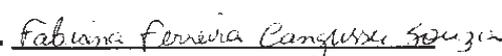
ERICA LEAL CANGUSSU
Gestora do FMS
Contratante



JUSSANDRIA RIBEIRO TEIXEIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

- 

Nome:
CPF: 003.375.585-29
- 

Nome:
CPF: 033.327.765-37

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 061/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 061/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E JOSÉ LIMA ATAIDE NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o Nº **033.459.115-58** e portadora do RG: **11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **José Lima Ataíde**, portador(a) do RG **0335995993** inscrito(a) no CPF nº **32786948568**, residente e domiciliado(a) na Fazenda Lagoa do Tamboril, no município de **Malhada de Pedras**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 06 – Técnico em Enfermagem, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.



Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

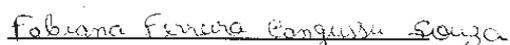
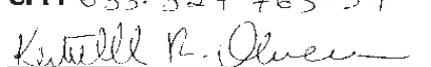


ERICA LEAL CANGUSSU
Gestora do FMS
Contratante



JOSÉ LIMA ATAÍDE
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:
CPF: 033.327.765-17
2. 
Nome: 033.424.645-85
CPF:



Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 063/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 063/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E JESIEL LEAL COUTINHO NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Jesiel Leal Coutinho**, portador(a) do RG **1571262695** inscrito(a) no CPF nº **85433918572**, residente e domiciliado(a) na **Rua Genesio Sousa Brito, s/n**, no município de **Guajeru-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 015 – Motorista, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

ERICA LEAL CANGUSSU
Gestora do FMS
Contratante

JESIEL LEAL COUTINHO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Leida Aparecida de Sousa

Nome:

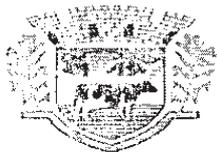
CPF: 019.309.175-54

2. Paulo Roberto de Jesus

Nome:

CPF: 311080658-48

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusauade@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 064/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 064/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E GILBERTO OLIVEIRA ROCHA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58 e portadora do RG: **11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Gilberto Oliveira Rocha**, portador(a) do RG **57.507.432-2**, inscrito(a) no CPF nº **989.971.225-68**, residente e domiciliado(a) na **Rua 2 de Julho**, S/N no município de **Guajeru-ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 016 - Motorista, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.



Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

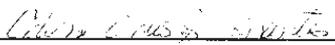


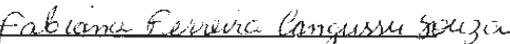
ERICA LEAL CANGUSSU
Gestora do FMS
Contratante



GILBERTO OLIVEIRA ROCHA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome:
CPF: 170.395.505-09
2. 

Nome:
CPF: 033.327.765-17

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajeru.saude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 065/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 065/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E GLEIDSON TEIXEIRA NIZA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Gleidson Teixeira Niza**, portador(a) do RG **14.258.629-34** inscrito(a) no CPF nº **066.228.325-28** residente e domiciliado(a) na **Avenida João da Silva Coutinho**, no município de **Guajeru-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolve celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 05 – Técnico em Enfermagem, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

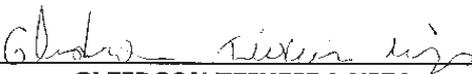
Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.



Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

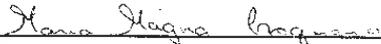


ERICA LEAL CANGUSSU
Gestora do FMS
Contratante

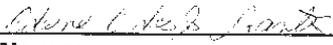


GLEIDSON TEIXEIRA NIZA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 

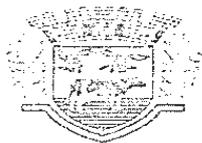
Nome:
CPF: 059 163.645 70

2. 

Nome:
CPF: 000 375.585-29



Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 068/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 068/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E FABIANE ROCHA MAGALHÃES NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58 e portadora do RG: **11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Fabiane Rocha Magalhães**, portador(a) do RG **11.668.128-47**, inscrito(a) no CPF nº **056.509.045-37**, residente e domiciliado(a) na **Rua do Colégio, 213**, no município de **Guajeru-ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 010 – Nutricionista, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

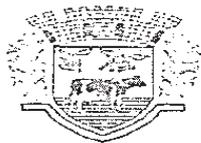
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.



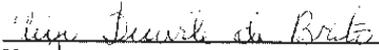
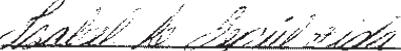
Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

ERICA LEAL CANGUSSU
Gestora do FMS
Contratante



FABIANE ROCHA MAGALHÃES
Contratado

TESTEMUNHAS:

- 
Nome:
CPF: 003.913.215-88
- 
Nome:
CPF: 866.804.375-91

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 069/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 069/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E ELENI BRITO DE SOUZA SILVA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Eleni Brito de Souza Silva**, portador(a) do RG **11.283.532-53** inscrito(a) no CPF nº **011.754.475-28** residente e domiciliado(a) na **Fazenda Ventania**, no município de **Guajeru-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 05 – Técnico em Enfermagem, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

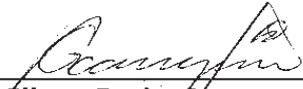


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com

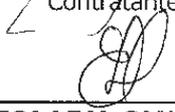


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.



Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

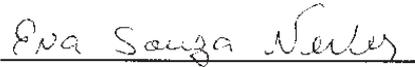


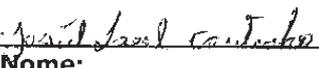
ERICA LEAL CANGUSSU
Gestora do FMS
Contratante



ELENI BRITO DE SOUZA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome:
CPF: 905.011.365-68
2. 

Nome:
CPF: 654339385-72



Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusau@brasil.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 070/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 070/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E EDUARDO ALMEIDA SANTOS NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.459.115-58 e portadora do RG: **11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/BA, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Eduardo Almeida Santos**, portador(a) do RG **09.396.291-60** inscrito(a) no CPF nº **037.863.125-08** residente e domiciliado(a) na **Rua Alto do Tanque**, no município de **Ibiassuê-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 05 - Técnico em Enfermagem, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

Prefeitura Municipal de Guajeru

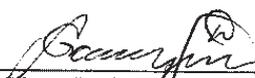


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 45.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.



Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante



ERICA LEAL CANGUSSU
Gestora do FMS
Contratante



EDUARDO ALMEIDA SANTOS
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Ugo Duarte de Brito
Nome:
CPF: 003 213 215-88
2. Vanessa Gonçalves
Nome:
CPF: 0008556/559

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 071/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 071/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E EDILSON JOSÉ SANTANA DO NASCIMENTO NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Edilson José Santana do Nascimento**, portador(a) do RG **2070757196** inscrito(a) no CPF nº **62895265453**, residente e domiciliado(a) na **Rua do Colégio nº 212**, no município de **Guajeru-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 015 – Motorista, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

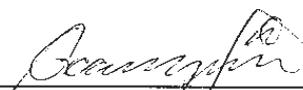


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

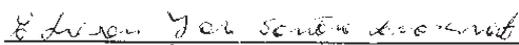
Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.



Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

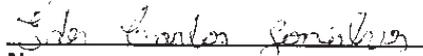


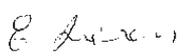
ERICA LEAL CANGUSSU
Gestora do FMS
Contratante



EDILSON JOSÉ SANTANA DO NASCIMENTO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:
CPF: 042.507.965.03
2. 
Nome:
CPF: 009783475.03



Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 072/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 072/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Ediene Coutinho dos Santos Arantes**, portador(a) do RG **11.172.936-02**, inscrito(a) no CPF nº **002.375.565-29**, residente e domiciliado(a) na **Rua Sebastião da S. Coutinho**, no município de **Guajeru-ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 03 – Enfermeiro, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

ERICA LEAL CANGUSSU
Gestora do FMS
Contratante

EDIENE COUTINHO DOS SANTOS ARANTES
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Fabiana Ferreira Cangussu Souza

Nome:

CPF: 033.327.765-17

2. Stacyne Araújo Bayeux

Nome:

CPF: 059.163.445-70

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 073/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 073/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E EDIANE VIEIRA FARIAS NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Ediane Vieira Farias**, portador(a) do RG **14.451.285-86** inscrito(a) no CPF nº **033.785.505-62** residente e domiciliado(a) na **Rua Naomar Alcântara**, no município de **Guajeru-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 05 – Técnico em Enfermagem, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

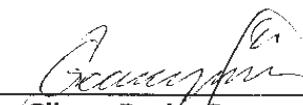


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com

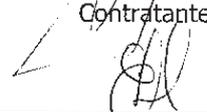


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

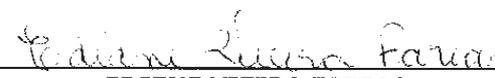
Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.



Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

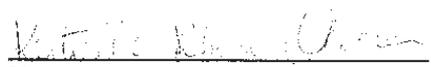


ERICA LEAL CANGUSSU
Gestora do FMS
Contratante

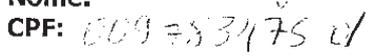


EDIENE VIEIRA FARIAS
Contratado

TESTEMUNHAS:

- 

Nome:
CPF: 
- 

Nome:
CPF: 



Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 074/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 074/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E ÉDER CARLOS GONÇALVES NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Éder Carlos Gonçalves**, portador(a) do RG **11.666.646-35** inscrito(a) no CPF nº **012.707.765-09**, residente e domiciliado(a) na **Rua João Paulo II nº 24**, no município de **Guajeru-Ba** doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 015 – Motorista, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

ERICA LEAL CANGUSSU
Gestora do FMS
Contratante

EDER CARLOS GONÇALVES
Contratado

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:

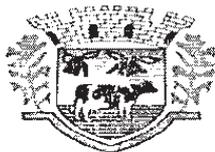
CPF: 628952654-53

2.

Nome:

CPF: 00978347501

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 075/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 075/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E DIEGO DA SILVA CANGUSSU NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Diego da Silva Cangussu**, portador(a) do RG **12.665.823-51**, inscrito(a) no CPF nº **050.910.105-48**, residente e domiciliado(a) na **Rua da Gameleira**, no município de **Guajeru-ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 016 - Motorista, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

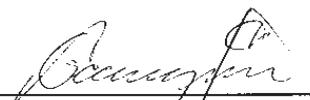


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com

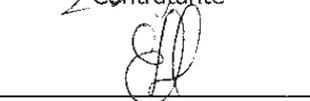


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

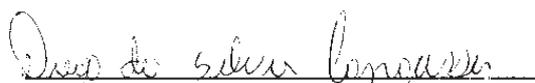
Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.



Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

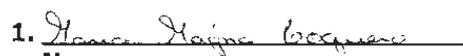


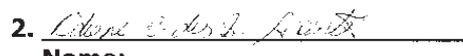
ERICA LEAL CANGUSSU
Gestora do FMS
Contratante



DIEGO DA SILVA CANGUSSU
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome:
CPF: 059 163 445 70
2. 

Nome:
CPF: 000 275 565 59



Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 076/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 076/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E DANIEL SANTOS SILVA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Daniel Santos Silva** portador(a) do RG **11.386.826-08**, inscrito(a) no CPF nº **255.246.888-80**, residente e domiciliado(a) no **Rua Florinó Silveira**, no município de **Rio do Antonio-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 014 – Agente de Combate a Endemias, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

ERICA LEAL CANGUSSU
Gestora do FMS
Contratante

DANIEL SANTOS SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Luísiani Rodrigues Lima

Nome:

CPF: 00978347501

2. Erica Souza Neves

Nome:

CPF: 90544565-68

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 077/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 077/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E DANIEL AGUIAR ROCHA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o Nº **033.459.115-58** e portadora do RG: **11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Daniel Aguiar Rocha** portador(a) do RG **21.283.585-82**, inscrito(a) no CPF nº **075.571.055-08**, residente e domiciliado(a) no **Rua Clemente Soares**, no município de **Guajeru-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 014 – Agente de Combate a Endemias, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

ERICA LEAL CANGUSSU
Gestora do FMS
Contratante

DANIEL AGUIAR ROCHA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Antônio Ribeiro Queiroz

Nome:

CPF: 033.034.645-85

2. Carla Prates Rêto

Nome:

CPF: 059.153.805-90

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 078/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 078/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E DAIANA SANTOS ALVES NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Daiana Santos Alves**, portador(a) do RG **14.259.511-04**, inscrito(a) no CPF nº **060.417.295-82**, residente e domiciliado(a) na **Rua Fidelcino Porto**, no município de **Guajeru-ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 04 – Técnico em Enfermagem, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

ERICA LEAL CANGUSSU
Gestora do FMS
Contratante

DAIANA SANTOS ALVES
Contratado

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:

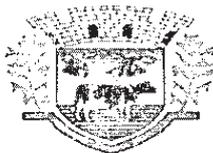
CPF: 059 163 205 - 58

2.

Nome:

CPF: 893414025 - 49

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.060
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 079/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 079/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E CELIA APARECIDA DIAS DE SOUZA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 925.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no CPF nº 033.459.115-58 e portadora do RG: **11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Celia Aparecida Dias de Souza**, portador(a) do RG **12.601.531-30** inscrito(a) no CPF nº **019.309.175-54** residente e domiciliado(a) na **Rua do Colégio**, no município de **Guajeru-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 019 – Recepcionista, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

ERICA LEAL CANGUSSU
Gestora do FMS
Contratante

CELIA APARECIDA DIAS DE SOUZA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:

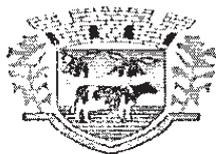
CPF: 211090658448

2.

Nome:

CPF: 85433998572

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusauce@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 080/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 080/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E CARLA PRATES PORTO NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Carla Prates Porto**, portador(a) do RG **14.257.801-05**, inscrito(a) no CPF nº **059.153.805-90**, residente e domiciliado(a) na **Rua João Paulo II, 202**, no município de **Guajeru - ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 013 – Visitador Sanitário, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único. do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

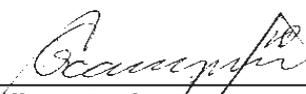


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.



Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

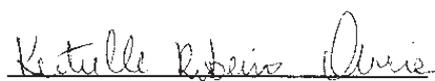


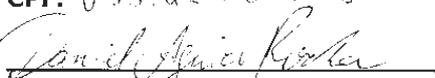
ERICA LEAL CANGUSSU
Gestora do FMS
Contratante



CARLA PRATES PORTO
Contratado

TESTEMUNHAS:

- 

Nome:
CPF: 033.424.645-85
- 

Nome:
CPF: 079.574.055-08



Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 081/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 081/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E ADRIANA MARIA DE ANDRADE NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Adriana Maria de Andrade**, portador(a) do RG **14.616.974-33** inscrito(a) no CPF nº **039.735.135-62** residente e domiciliado(a) na **Rua Nova**, no município de **Guajeru-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 019 – Recepcionista, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajeru.saude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

ERICA LEAL CANGUSSU
Gestora do FMS
Contratante

ADRIANA MARIA DE ANDRADE
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Mania Regina Boqueiro

Nome:

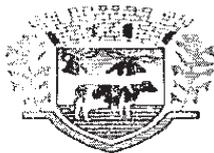
CPF: 059.163.445-70

2. Eva Souza Nery

Nome:

CPF: 805.011.365-68

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 082/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 082/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E ALINE RODRIGUES DE ANDRADE NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.459.115-58 e portadora do RG: **11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Aline Rodrigues de Andrade**, portador(a) do RG **15.514.963-64** inscrito(a) no CPF nº **049.059.315-17** residente e domiciliado(a) na **Avenida João da Silva Coutinho**, no município de **Guajeru-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 05 – Técnico de Eferemagem, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

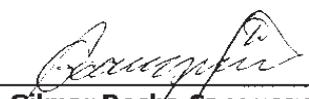


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.



Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante



ERICA LEAL CANGUSSU
Gestora do FMS
Contratante

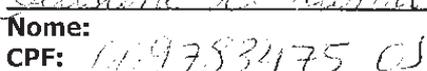


ALINE RODRIGUES DE ANDRADE
Contratado

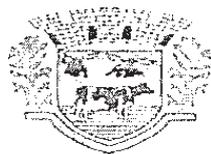
TESTEMUNHAS:

- 

Nome:
CPF: 
- 

Nome:
CPF: 

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 083/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 083/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E ALINE APARECIDA IZADORO NOVAIS NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Aline Aparecida Izidoro Novais**, portador(a) do RG 59.696.532-1 inscrito(a) no CPF nº 026.667.105-56 residente e domiciliado(a) na Rua Deocleciano Sobrinho, no município de Guajeru-Ba,, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 012 – Auxiliar de Saúde Bucal, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

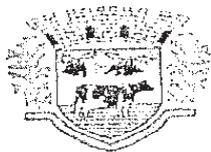
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

ERICA LEAL CANGUSSU
Gestora do FMS
Contratante

ALINE APARECIDA IZADORO NOVAIS
Contratado

TESTEMUNHAS:

- Nome:
CPF: 003.213.915-77
- Nome:
CPF: 816.824.375-91

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 084/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 084/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E ZELI CARLOS COUTINHO NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Zeli Carlos Coutinho**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº **08.007.792-74**, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº **960.093.305-72**, residente e domiciliado na Fazenda Jatobá, no município de Guajeru-Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 049 - Motorista, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 19 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

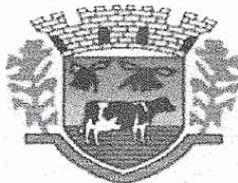
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

ZELI CARLOS COUTINHO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Selma Azevedo Rocha

Nome:

CPF: 826283275-20

2. Daniela Ruth Teixeira

Nome:

CPF: 06025561589

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 085/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 085/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E NILTON XAVIER DUARTE NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Nilton Xavier Duarte**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº **0390694274**, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº **36272051549**, residente e domiciliado na Fazenda Taboleiro de Dentro, no município de Guajeru-Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 049 - Motorista, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 19 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

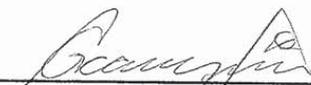


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

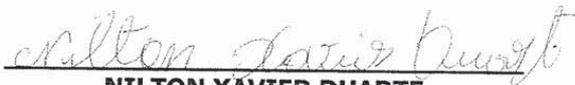


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.



Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante



NILTON XAVIER DUARTE
Contratado

TESTEMUNHAS:

- Selma Aparecida Rocha
Nome:
CPF: 82628327540
- Amiela Patrícia Teixeira
Nome:
CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E MARCOS CANGUSSU DA SILVA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Marcos Cangussu da Silva**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº **11.667.155-66**, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº **020.161.915-62**, residente e domiciliado na Rua Nova, Guajeru-Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 049 – Motorista, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 19 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.



Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante



MARCOS CANGUSSU DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

- 
Nome:
CPF: 826283275-20
- 
Nome:
CPF: 06 025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 087/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 087/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E LUIS ALVES DE OLIVEIRA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Luis Alves de Oliveira**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº **0665418329**, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº **164.214.808-37**, residente e domiciliado na fazenda Lagoa do Mato, no município de Guajeru-Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 049 – Motorista, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 19 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

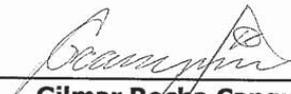


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 19 de dezembro de 2018.

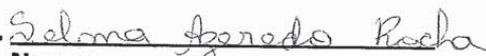


Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante



LUIZ ALVES DE OLIVEIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:
CPF: 826283275-20
2. 
Nome:
CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 088/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 088/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E LEANDRO BATISTA GONÇALVES PEREIRA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Leandro Batista Gonçalves Pereira**, portador(a) do RG **14.892.944-30**, inscrito(a) no CPF nº **039.253.515-74**, residente e domiciliado(a) no **povoado Picadas**, no município de **Guajeru-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 049 – Motorista, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 19 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

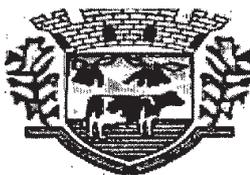
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

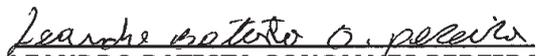


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 19 de dezembro de 2018.



Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

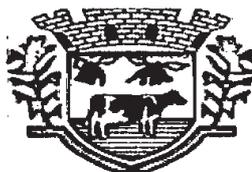


LEANDRO BATISTA GONÇALVES PEREIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

- 
Nome:
CPF: 82628327520
- 
Nome:
CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 089/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 089/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E JURACI SOARES VIEIRA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Juraci Soares Vieira**, portador(a) do RG **2040498222** inscrito(a) no CPF nº **60373024568**, residente e domiciliado(a) na **Fazenda Lagoa do Braço**, no município de **Guajeru-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 049 – Motorista, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 19 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

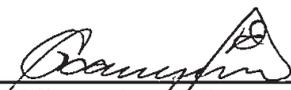


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

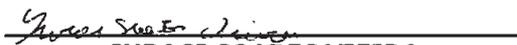


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de outubro de 2018.

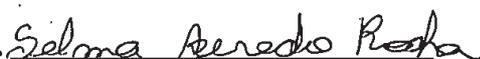


Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante



JURACI SOARES VIEIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

- 

Nome:
CPF: 826283275-20
- 

Nome:
CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 090/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 090/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E JOSÉ CARLOS VENENO NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **José Carlos Veneno**, portador (a) do RG **08.530.963-09** inscrito(a) no CPF nº **265.828.478-05** residente e domiciliado(a) na **Rua Naomar Alcântara**, no município de **Guajeru-Ba** doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 049 – Motorista, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 19 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

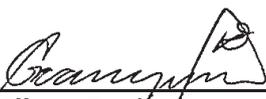


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 dezembro de 2018.



Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante



JOSÉ CARLOS VENENO
Contratado

TESTEMUNHAS:

- 
Nome:
CPF: 826283275-20
- 
Nome:
CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 091/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 091/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E CARDOSO DOS SANTOS RIBEIRO NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Cardoso dos Santos Ribeiro**, portador(a) do RG **21.248.618-75**, inscrito(a) no CPF nº **285.573.828-80**, residente e domiciliado(a) na **Fazenda Lagoa do Jurema**, no município de **Guajeru-Ba**, município de **Guajeru-Ba** doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 049 – Motorista, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 19 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

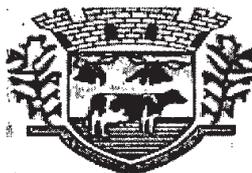
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

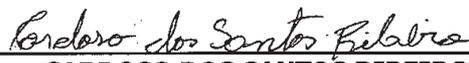


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

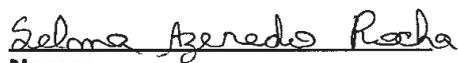


Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante



CARDOSO DOS SANTOS RIBEIRO
Contratado

TESTEMUNHAS:

- 
Nome:
CPF: 826283275-20
- 
Nome:
CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 092/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 092/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E MÁGDA SOUZA VIANA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Mágda Souza Viana**, portador(a) do RG **14.006.524-56**, inscrito(a) no CPF nº **053.039.135-03**, residente e domiciliado(a) na Fazenda Lagoa do Braço, no município de **Guajeru - ba**, município de **Guajeru-Ba** doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 048 – Nutricionista, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

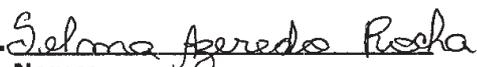


Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

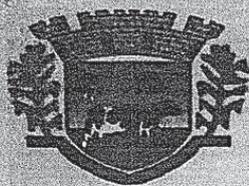


MÁGDA SOUZA VIANA
Contratado

TESTEMUNHAS:

- 
Nome:
CPF:
- 
Nome:
CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 093/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 093/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E CAIO CESAR SOUZA SANTOS NEVES NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Caio Cesar Souza Santos Neves**, portador(a) do RG **11677130-52**, inscrito(a) no CPF nº **029.956.165-84**, residente e domiciliado(a) na Praça **27 de Julho, 01**, no município de **Rio do Antonio - Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 047 – Engenheiro Civil, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

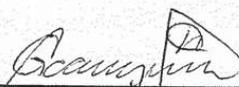


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

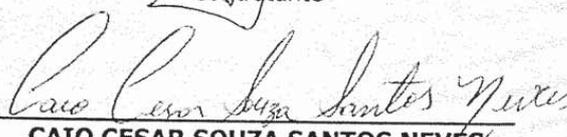


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

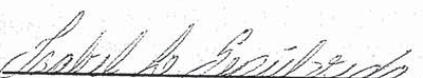


Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante



CAIO CESAR SOUZA SANTOS NEVES
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:
CPF: 806 804 375-91
2. 
Nome:
CPF: 06 023 561558

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº96/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 96/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E CARLITO VIANA RIBEIRO NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Carlito Viana Ribeiro**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 0684976013, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 00480743576, residente e domiciliado (a) no Povoado Tabuleiro de Dentro, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 050 – Professor Fundamental I por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DAVIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

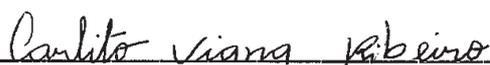


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 dezembro de 2018.



Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante



CARLITO VIANA RIBEIRO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:
CPF: 82628327520
2. 
Nome:
CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº97/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 97/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E MARTA MARIA MARQUES PEREIRA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Marta Maria Marques Pereira**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 0584823002, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 61229539549, residente e domiciliado (a) na Rua Eleutrio V Tavares s/n, no município de Caculé - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 050 – Professor Fundamental I, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

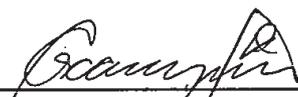


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

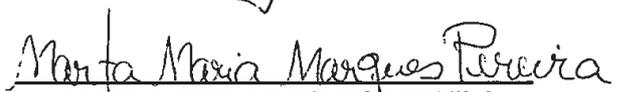


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

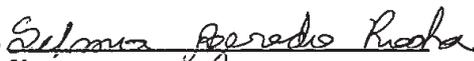


Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante



MARTA MARIA MARQUES PEREIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

- 

Nome:
CPF: 826283275-20
- 

Nome:
CPF: 06025561555

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº98/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 98/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E ANDRÉIA SOARES COUTINHO NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Andréia Soares Coutinho**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 1209779404, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 01627071504, residente e domiciliado (a) no Povoado Lagoa do Arroz, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 050 – Professor Fundamental I por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

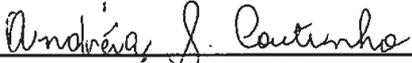


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

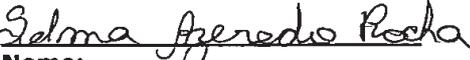


Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante



ANDRÉIA SOARES COUTINHO
Contratado

TESTEMUNHAS:

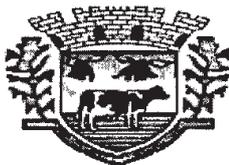
1. 

Nome:
CPF: 826283275-20

2. 

Nome:
CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº99/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 99/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E SÉRGIO SOARES GUIMARÃES NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Sergio Soares Guimarães**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 0804271461, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 89532147500, residente e domiciliado (a) no Povoado de Itumirim, no município de Jacaraci - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 050 – Professor Fundamental I, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

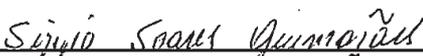


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

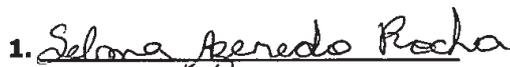
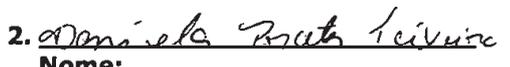


Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante



SÉRGIO SOARES GUIMARÃES
Contratado

TESTEMUNHAS:

- 
Nome:
CPF: 82.62.83.275-20
- 
Nome:
CPF: 06.02.55.61555

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº100/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 100/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E RICARDO COUTINHO GUIMARÃES NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Ricardo Coutinho Guimarães**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 1196724644, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 00525354522, residente e domiciliado (a) no Povoado Lagoa do Arroz, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 050 – Professor Fundamental I, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

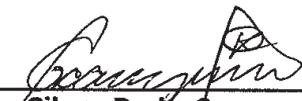


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.



Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante



RICARDO COUTINHO GUIMARÃES
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:
CPF: 826283275-20
2. 
Nome:
CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº101/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 101/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E ANA LÚCIA CANGUSSU GOMES NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Ana Lúcia Cangussu Gomes**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 523945589, expedida pela SSP/SP com cadastro no CPF nº 00480445559, residente e domiciliado (a) no Povoado Serra Linda, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 051 – Professor Fundamental I por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

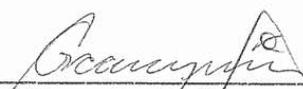


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

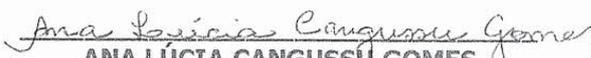


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

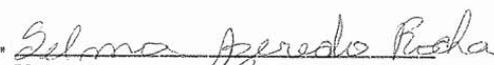
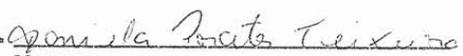


Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante



ANA LÚCIA CANGUSSU GOMES
Contratado

TESTEMUNHAS:

- 
Nome:
CPF: 426283275-20
- 
Nome:
CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº102/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 102/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E MARIA CRISTINA SILVA RIBEIRO FARIAS GONÇALVES NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Maria Cristina Silva Ribeiro Farias Gonçalves**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 0464647789, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 737247775-15, residente e domiciliado (a) na Rua Deocleciano Sobrinho, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 051 – Professor Fundamental I, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.



Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante


MARIA CRISTINA SILVA RIBEIRO FARIAS GONÇALVES
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome:

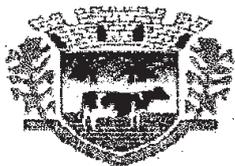
CPF: 003 213 215-88

2. 

Nome:

CPF: 826 824 375-91

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº103/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 103/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E EMILIANA CANGUSSU BARBOSA SILVA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado Emiliana Cangussu Barbosa Silva, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 0800795636, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 000835655-66, residente e domiciliado (a) na Rua Deocleciano Sobrinho, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 052 – Professor Fundamental I, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

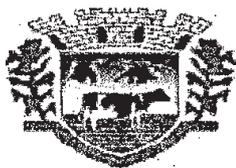
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

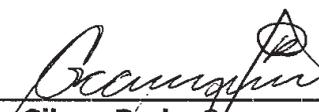


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

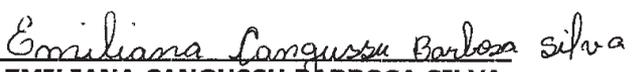


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.



Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante



EMILIANA CANGUSSU BARBOSA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

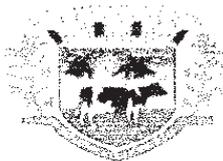
1. 

Nome:
CPF: 826283275-20

2. 

Nome:
CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº104/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 104/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E SUSANA PEREIRA DE SOUZA COUTINHO NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Susana Pereira de Souza Coutinho**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 54670556-x, expedida pela SSP/SP com cadastro no CPF nº 019415805-56, residente e domiciliado (a) no Alto da Bela Vista, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 054 – Professor Fundamental I, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

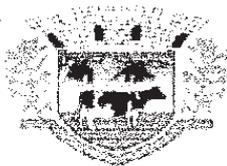
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

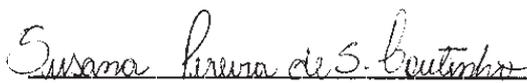


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

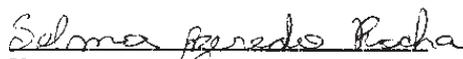
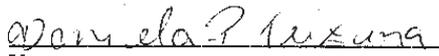


Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante



SUSANA PEREIRA DE SOUZA COUTINHO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:
CPF: 826283275-20
2. 
Nome:
CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº106/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 106/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E ESTHER DE PAULA RIBEIRO DA SILVA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Esther de Paula Ribeiro da Silva**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 11162838-59, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 052896325-22, residente e domiciliado (a) no Povoado Lagoa da Onça, no município de Guajeru- Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 054 – Professor Fundamental I por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DAVIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

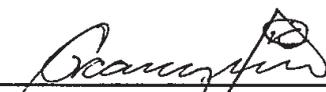


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

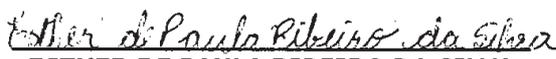


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

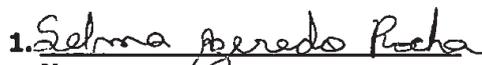


Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante



ESTHER DE PAULA RIBEIRO DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome:
CPF: 82628327520

2. 

Nome:
CPF: 06 025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº107/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 107/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E ENI BRITO PRATES PORTO NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Eni Brito Prates Porto**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 04649767-66, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 824475435-49, residente e domiciliado (a) na Rua João Paulo II, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 056 – Professor Auxiliar, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

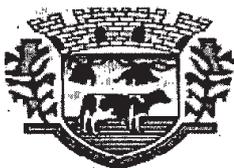
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

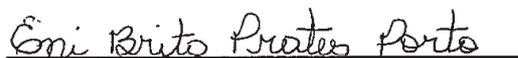


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

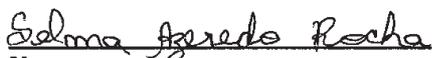


Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante



ENI BRITO PRATES PORTO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome:

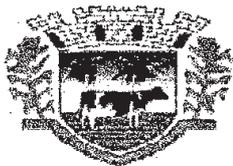
CPF: 826283275-20

2. 

Nome:

CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº108/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 108/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E CELIA BENTA DA CRUZ NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Célia Benta da Cruz**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 11667077-09, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 005061775-30, residente e domiciliado (a) na Fazenda Queimadas, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 056 – Professor Auxiliar por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

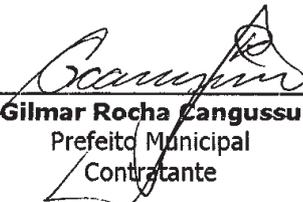


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

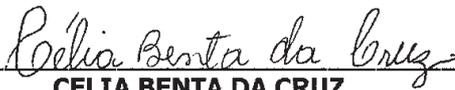


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

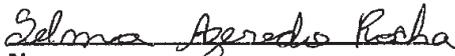


Gilmar Rocha Langussu
Prefeito Municipal
Contratante

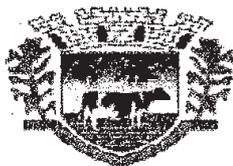


CELIA BENTA DA CRUZ
Contratado

TESTEMUNHAS:

- 
Nome:
CPF: 826283275-20
- 
Nome:
CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº109/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 109/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E ESTELINA DA ROCHA COUTINHO MOREIRA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Estelina da Rocha Coutinho Moreira**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 05346621-70, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 573334595-00, residente e domiciliado (a) na Fazenda Mocozinho, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 057 – Professor Auxiliar, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

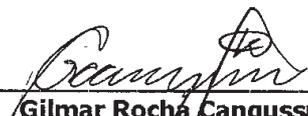


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

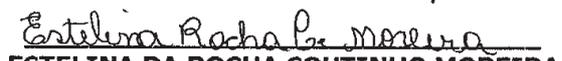


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

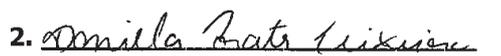


Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante



ESTELINA DA ROCHA COUTINHO MOREIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

- 
Nome:
CPF: 826283275-20
- 
Nome:
CPF: 06025561589

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº110/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 110/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Maria das Graças Fernandes**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 08842036-11, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 822736855-72, residente e domiciliado (a) na Fazenda Malhada Alta, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 057 – Professor Auxiliar, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

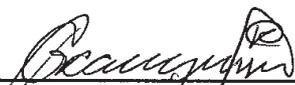


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

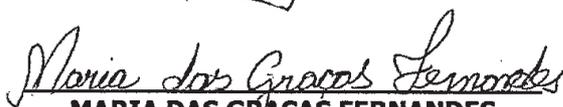


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

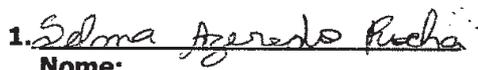
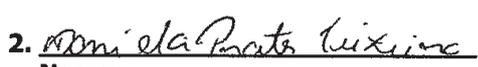


Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante



MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES
Contratado

TESTEMUNHAS:

- 
Nome:
CPF: 826283275-20
- 
Nome:
CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº111/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 111/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E EDIVANDA DA SILVA CANGUSSU BRITO NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Edivanda da Silva Cangussu Brito**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 11667994-84, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 016851775-22, residente e domiciliado (a) rua Genesio Souza Brito, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 057 – Professor Auxiliar, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

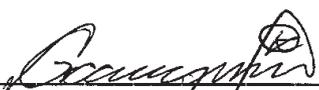


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

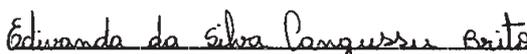


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de outubro de 2018.



Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

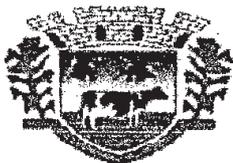


EDIVANDA DA SILVA CANGUSSU BRITO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:
CPF: 826283275-20
2. 
Nome:
CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº112/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 112/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E ALESSANDRA DA SILVA COUTINHO NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Alessandra da Silva Coutinho**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 1116278006, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 012686285-06, residente e domiciliado (a) na Rua Nova, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 057 – Professor Auxiliar, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

ALESSANDRA DA SILVA COUTINHO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Selma Azeredo Rocha

Nome:

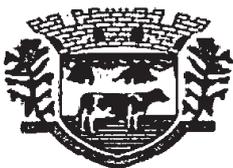
CPF: 82628327520

2. Sonila Rato Teixeira

Nome:

CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº113/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 113/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E NATALI AZEREDO ROCHA BRITO NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Natali Azeredo Rocha Brito**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 08268929-65, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 928143795-34, residente e domiciliado (a) na Rua Napoleão Rocha, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 059 – Professor Fundamental II (Língua Portuguesa), por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

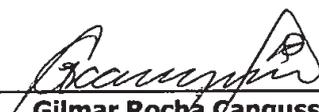


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

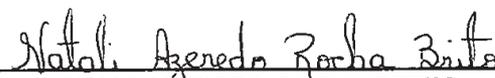


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.



Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

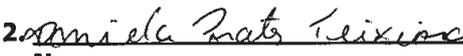


NATALI AZEREDO ROCHA BRITO
Contratado

TESTEMUNHAS:

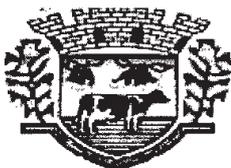
1. 

Nome:
CPF: 826283275-20

2. 

Nome:
CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº114/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 114/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E VILMA SILVA RIBEIRO COUTINHO NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Vilma Silva Ribeiro Coutinho**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 1167428102, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 004594975-10, residente e domiciliado (a) na Rua da Piabinha, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 060 – Professor Fundamental II (Língua Inglesa), por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

VILMA SILVA RIBEIRO COUTINHO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:

CPF: 82628327520

2.

Nome:

CPF: 06025569559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº115/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 115/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E EDILENE COUTINHO DOS SANTOS BOMFIM NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Edilene Coutinho dos Santos Bomfim**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº07484797-08, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 001396235-31, residente e domiciliado (a) na Rua Jurandir Costa, no município de Caculé - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 061 – Professor Fundamental II (Língua Inglesa) por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DAVIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

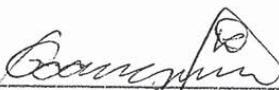


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

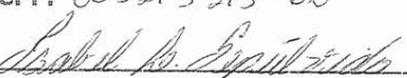


Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

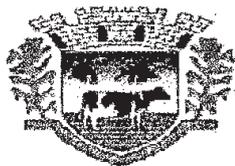


EDILENE COUTINHO DOS SANTOS BOMFIM
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:
CPF: 003.213.215-88
2. 
Nome:
CPF: 826.824.375-91

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº116/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 116/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E MARIA APARECIDA SILVA MOREIRA COUTINHO NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Maria Aparecida Silva Moreira Coutinho**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 05994745-48, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 623897185-15, residente e domiciliado (a) no Povoado Mocozinho, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 054 – Professor Fundamental I, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

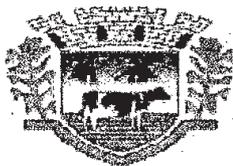
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

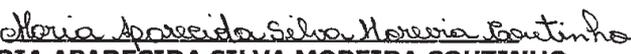


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

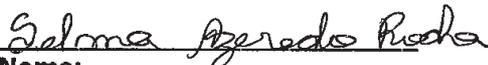
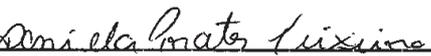
Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.



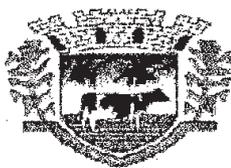
Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante


MARIA APARECIDA SILVA MOREIRA COUTINHO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:
CPF: 826282275-20
2. 
Nome:
CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº117/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 117/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E DALVA ALVES FERNANDES NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Dalva Alves Fernandes**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 14258528-90, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 040770925-82, residente e domiciliado (a) no Povoado Lagoa da Baixa do Morro, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 055 – Professor (Sala de Recursos Multifuncionais) por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

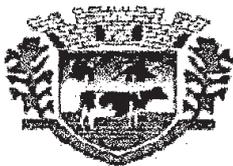
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

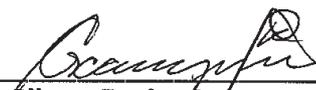


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

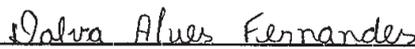


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

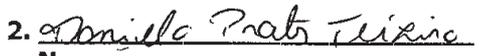


Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante



DALVA ALVES FERNANDES
Contratado

TESTEMUNHAS:

- 
Nome:
CPF: 8262 83275 -20
- 
Nome:
CPF: 060 255 61555

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº118/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 118/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E JANAINA AZEREDO AMORIM SILVA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Janaina Azeredo Amorim Silva**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 16537628-70, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 060385665-97, residente e domiciliado (a) no Povoado Lagoa da Pedras, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 054 – Professor Fundamental I, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

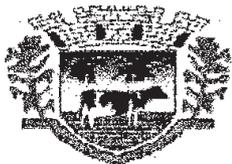
II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

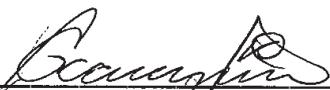


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

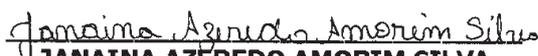


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

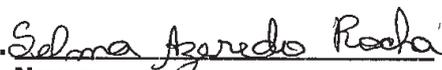
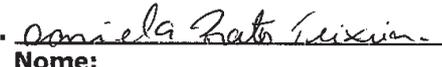


Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante



JANAINA AZEREDO AMORIM SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

- 
Nome:
CPF: 826283275-20
- 
Nome:
CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº119/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 119/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E IVANILDO ROCHA VIANA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Ivanildo Rocha Viana**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 13752349-19, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 024939715-31, residente e domiciliado (a) na Fazenda Jatoba, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 063 – Monitor Auxiliar de Sala de Educação Especial por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro - Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

IVANILDO ROCHA VIANA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:
CPF: 826283275-20

2.

Nome:
CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº120/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 120/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E DINORA JOICE ROCHA DOS SANTOS NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Dinora Joice Rocha dos Santos**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 12665480-84, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 059153875-00, residente e domiciliado (a) Rua Argentino Fagundes Dias, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 062 – Monitor Auxiliar de Sala de Educação Especial por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

DINORA JOICE ROCHA DOS SANTOS
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Wigo Duarte de Brito
Nome:
CPF: 003 213 215 - 88
2. Danielo Costa Lima
Nome:
CPF: 06 0255 61559

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 121/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 121/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E JOCILANE ROSA DIAS NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Jocilane Rosa Dias**, portador(a) do RG **20.069.350-62** inscrito(a) no CPF nº **059.163.205-58**, residente e domiciliado(a) na **Rua Osvaldo José de Deus, Guajeru-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 08 – Fisioterapeuta, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

ERICA LEAL CANGUSSU
Gestora do FMS
Contratante

JOCILANE ROSA DIAS
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Paizma Santos Alves

Nome:

CPF: 060417295-82

2. Silvia Helena Silva

Nome:

CPF: 393414025-49

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº122/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 122/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E FIDELIS RIBEIRO DE SOUZA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade de Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Fidelis Ribeiro de Souza**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 12666243-68, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 020957625-17, residente e domiciliado (a) na Fazenda Duas Lagoas, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 054 – Professor Fundamental I, por tempo determinado, para atender excepcionalmente Interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DAVIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

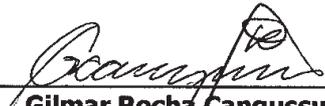


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

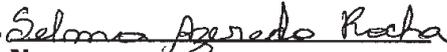


Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante



FIDELIS RIBEIRO DE SOUZA
Contratado

TESTEMUNHAS:

- 
Nome:
CPF: 826283275-20
- 
Nome:
CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº123/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 123/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E LUZIA SOUZA BRITO SANTOS NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Luzia Souza Brito Santos**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 11967189-11, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 015488635-13, residente e domiciliado (a) na Fazenda Serra Linda, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 060 – Professor Fundamental II (língua Inglesa) por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DAVIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

LUZIA SOUZA BRITO SANTOS
Contratado

TESTEMUNHAS:

- Nome:**
CPF: 826283275-20
- Nome:**
CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusauade@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 124/2018.

SEGUNDO RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 124/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E MARIA DO CARMO ALVES DE SOUZA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Maria do Carmo Alves de Souza**, portador(a) do RG **14260883-10** inscrito(a) no CPF nº **042304895-36** residente e domiciliado(a) na **Rua Nalmar Alcantra nº 348**, no município de **Guajeru-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 053-Professor Fundamental I, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DAVIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com

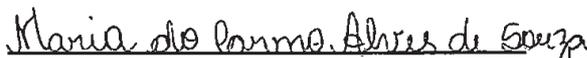


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.



Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante


MARIA DO CARMO ALVES DE SOUZA
Contratante

TESTEMUNHAS:

- 
Nome:
CPF: 826283275-20
- 
Nome:
CPF: 06025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 125/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 125/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **José Ribeiro de Souza**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 22.334.994-17, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº **375.053.435-72**, residente e domiciliado (a) na Fazenda Mandacaru, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 030 – Jardineiro por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 Dezembro de 2018 até o dia 31 de Março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de Dezembro de 2018.



Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante



JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Uigo Duarte de Brito

Nome:

CPF: 003 213 215-88

2. Isabel de Espíndola

Nome:

CPF: 826 824 375-91

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0031-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 127/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 127/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E ROSA APARECIDA DE SOUZA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Rosa Aparecida de Souza**, portador(a) do RG **09262260-70** inscrito(a) no CPF nº **001807745-57**, residente e domiciliado(a) na **Rua alto da Boa Vista**, no município de **Caculé-ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 05 - Técnico em Enfermagem, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

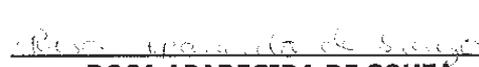
Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.



Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

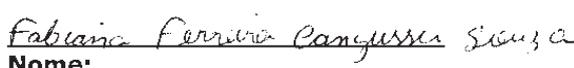


ERICA LEAL CANGUSSU
Gestora do FMS
Contratante



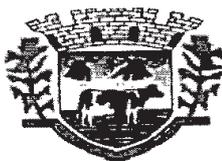
ROSA APARECIDA DE SOUZA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:
CPF: 002.375.505-39.
2. 
Nome:
CPF: 033.327.765-17



Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 18.083.564/0001-09
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 128/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 128/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E MICAEL FIGUEREDO MAGALHAES NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Assistência Social (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social), a Sra. **Ivanilde Aparecida Rocha Meira** neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Micael Figueredo Magalhaes**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 16537651-19, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 071115015-00, residente e domiciliado na Rua José Soares Malta, no município de Guajeru-ba doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 038 - Orientador por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 18.083.564/0001-09
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

Ivanilde Aparecida Rocha Meira
Gestora EMAS
Contratante

MICAEL FIGUEREDO MAGALHÃES
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Jana Paula Reis

Nome:

CPF: 047.066.605-64

2. Manoel de Souza Brito Filho

Nome:

CPF: 017.141.995.25

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº129/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 129/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E MARCELO ROSS DA ROCHA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Marcelo Ross da Rocha**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 11435486-39, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 008574135-38, residente e domiciliado (a) na Fazenda Baraunas no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 027 – Aux. Serviços Gerais, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 Dezembro de 2018 até o dia 31 de Março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

MARCELO ROSS DA ROCHA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Uigo Duarte de Brito

Nome:
CPF: 003 213 215-88

2. Erivaldo de Espitanda

Nome:
CPF: 826.824.375-91

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 18.083.564/0001-09
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 131/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 131/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E MAURÍCIO ALVES PEREIRA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Assistência Social (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social), a Sra. **Ivanilde Aparecida Rocha Meira** neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Maurício Alves Pereira**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 13141347-36, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 021.820.555-41, residente e domiciliado na Fazenda Cerquinha, no município de Condeúba-ba doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 043 – Instrutor por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 18.083.564/0001-09
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

Ivanilde Aparecida Rocha Meira
Gestora FMAS
Contratante

MAURÍCIO ALVES PERREIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Josara Paula Reis

Nome:

CPF: 047.066.605 - 64

2. Shameil de Souza Brito Filho

Nome:

CPF: 037.343.995 - 25

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



2º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 134/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 134/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E LEIDIANA RIBEIRO AZEREDO NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Leidiana ribeiro Azeredo**, brasileira, maior, com registro de identidade nº 16.299.828-73, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 058.896.015-20, residente e domiciliada no Povoado Campo Frio, nº 320, zona rural do Município de Guajeru, Bahia,, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 019 – Recepcionista, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

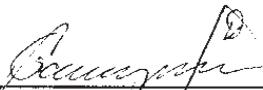


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



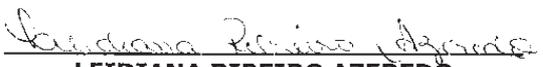
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.



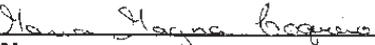
Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

ERICA LEAL CANGUSSU
Gestora do FMS
Contratante



LEIDIANA RIBEIRO AZEREDO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome:

CPF: 059.163.445-70

2. 

Nome:

CPF: 033.114.645-85

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 136/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 136/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E DOUGLAS AZEREDO PORTO NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Douglas Azeredo Porto**, portador(a) do RG **14.098.824-62** inscrito(a) no CPF nº **062.314.755-65** residente e domiciliado(a) na **Fidelcino Porto nº 59**, no município de **Guajeru-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 11 - Farmacêutico, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

ERICA LEAL CANGUSSU
Gestora do FMS
Contratante

DOUGLAS AZEREDO PORTO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:

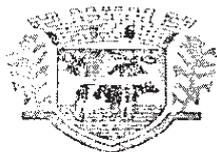
CPF: 855.846.88380

2.

Nome:

CPF: 033.327.765-37

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 137/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 137/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E PRISCILLA DA COSTA PEREIRA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.154.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **Priscilla da Costa Pereira**, portador(a) do RG **13403837-13** inscrito(a) no CPF nº **051.473.455-82** residente e domiciliado(a) na **Travessa da Misericórdia, 17**, no município de **Cacuié-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 11 – Farmacêutico, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.006
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

ERICA LEAL CANGUSSU
Gestora do FMS
Contratante

PRISCILLA DA COSTA PEREIRA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1.

Nome:

CPF: 111.375.565-99

2.

Nome:

CPF: 033.327.705-17

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº138/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 138/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E LOURIVALDO SOARES RIBEIRO NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Lourivaldo Soares Ribeiro**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 08007817-67, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 261810908-27, residente e domiciliado (a) no Povoado de Sussuarana, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 031 - operador de Bombas de água por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 Dezembro de 2018 até o dia 31 de Março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

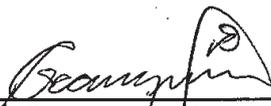


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

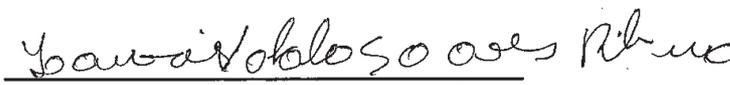


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de Dezembro de 2018.



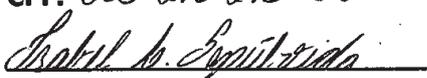
Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante



LOURIVALDO SOARES RIBEIRO
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome:
CPF: 003 213.215-88
2. 

Nome:
CPF: 826 824 375-91

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº139/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 139/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E DARLENE APARECIDA DA ROCHA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Darlene Aparecida da Rocha**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 1562292340, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 046719985-05, residente e domiciliado (a) na Fazenda Lagoa da Jurema, no município de Guajeru - Ba, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 058 – Professor Auxiliar, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

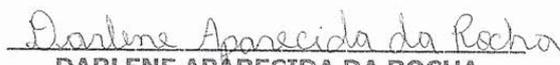


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

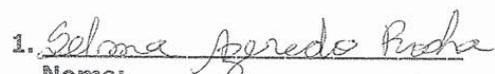
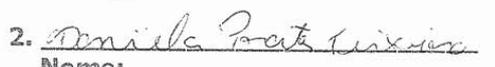


Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante



DARLENE APARECIDA DA ROCHA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Selma Aparecida Rocha
CPF: 826283275-20
2. 
Nome: Aníela Prata Lúcio
CPF: 06025561598

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 18.083.564/0001-09
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 140/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 140/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E MONA LIZA SILVA CRUZ NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Assistência Social (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social), a Sra. **Ivanilde Aparecida Rocha Meira** neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Mona Liza Silva Cruz**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 832356042, expedida pela SSP/BA com cadastro no CPF nº 006.315.835-30, residente e domiciliado na Rua Catarino dos Santos Pereira, 72, no município de Malhada de Pedras-BA, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2018 e o código de cargo Nº 03 - Psicólogo por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 18.083.564/0001-09
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

GILMAR ROCHA CANGUSSU
Prefeito Municipal
Contratante

IVANILDE APARECIDA ROCHA MEIRA
Gestora FMAS
Contratante

MONA LIZA SILVA CRUZ
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Joana Paula Dúcio

Nome:

CPF: 047.066.605-69

2. Manoel de Souza Brito Filho

Nome:

CPF: 012.341.995-25

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 141/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 141/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E DÉBORA RIBEIRO OLIVEIRA SOUZA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **DÉBORA RIBEIRO OLIVEIRA SOUZA**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 13.531.011.011-34, inscrita no CPF nº 049.575.725-00, residente e domiciliado (a) no Povoado de Serra Linda, no município de Guajeru - Ba, denominado **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 05 – Professora (sala de Recursos Multifuncionais) Fundamental I e II, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

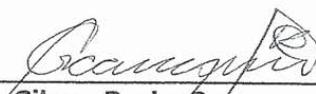


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

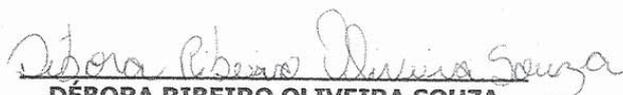


E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

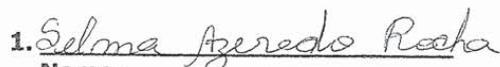
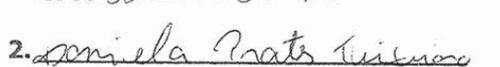


Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante



DÉBORA RIBEIRO OLIVEIRA SOUZA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:
CPF: 826283275-20
2. 
Nome:
CPF: 06 025561559

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº142/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 142/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E SAMUEL BRITO FERNANDES NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **SAMUEL BRITO FERNANDES**, brasileiro (a), maior, portador da cédula de identidade nº 15.857.648-92, inscrito no CPF nº 069.050.115-33, residente e domiciliado (a) no Povoado de Lagoa do Rosário, no município de Malhada de Pedras - Ba, denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 04 – Professor(Sala de Recursos Multifuncionais) Fundamental I e II, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 24 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru

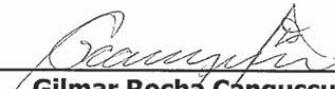


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

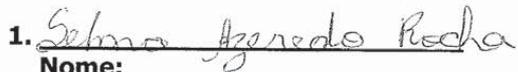


Gilmar Rocha Cângussu
Prefeito Municipal
Contratante



SAMUEL BRITO FERNANDES
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:
CPF: 826283275-20
2. 
Nome:
CPF: 0602556155

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 18.083.564/0001-09
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 146/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 146/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E IVANEZA SILVA SOUZA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 13.284.658/0001-14, com sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 124, Centro, Guajeru (BA), neste ato representado pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal, **Gilmar Rocha Cangussu**, inscrito no **CPF/MF sob nº 926.453.645-00**, portador do **RG: 36.953.329-X SSP-SP**, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Jose de Deus nº 317- Bairro Centro na cidade de Guajeru-BA, e por sua Secretária Municipal de Assistência Social (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social), a Sra. **Ivanilde Aparecida Rocha Meira**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 805.496.675-04** e portadora do **RG: 06.863.061-12**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 155- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba aqui denominada CONTRATANTE e **Ivaneza Silva Souza**, portador(a) do RG **14.908.357-25**, inscrito(a) no CPF nº **056.429.965-09**, residente e domiciliado(a) na Fazenda Lagoa Santa Rosa, s/n, no município de **Guajeru - BA**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 037 – Orientador, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro de 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 18.083.564/0001-09
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

Ivanilde Aparecida Rocha Meira
Gestora FMAS
Contratante

IVÂNEZA SILVA SOUZA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Isaura Paula Durin

Nome:

CPF: 047.066.605-64

2. Manoel de Souza Brito Filho

Nome:

CPF: 017.121.995-25

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 148/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 148/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU E SANDRA APARECIDA VIANA AGUIAR SANTOS SOUZA ROCHA NOS TERMOS ABAIXO:

MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, CEP: 46.205-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia, e por sua Secretária Municipal de Saúde (Gestora do fundo municipal de saúde) a Sra. **Erica Leal Cangussu**, brasileira, inscrita no **CPF/MF sob o Nº 033.459.115-58** e portadora do **RG: 11.164.757-66**, residente e domiciliado na Rua Clemente Soares nº 162- Bairro Centro na cidade de Guajeru/Ba, neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Sandra Aparecida Viana Aguiar**, portador(a) do RG **05321658-02** inscrito(a) no CPF nº **807.238.615-87**, residente e domiciliado(a) na Fazenda Verde, no município de **Guajeru-Ba**, doravante denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo do Contrato de Prestação direta de serviços conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018 e o código de cargo Nº 06 – Técnico de Enfermagem, por tempo determinado, para atender excepcionalmente interesse público*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo deste Termo Aditivo será de 31 de dezembro 2018 até o dia 31 de março de 2019, podendo sofrer rescisão antecipada a qualquer tempo, conforme necessidades administrativas.

II - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

III - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Guajeru



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Naomar Alcântara Centro – Guajeru/BA
CEP: 46.205.000
CNPJ: 10.725.277/0001-35
EMAIL: guajerusaude@gmail.com



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 17 de dezembro de 2018.

Gilmar Rocha Cangussu
Prefeito Municipal
Contratante

ERICA LEAL CANGUSSU
Gestora do FMS
Contratante

SANDRA APARECIDA VIANA AGUIAR
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Walter Luiz de Jesus

Nome:

CPF: 012.200.146-152

2. Fabiana Ferreira Cangussu Souza

Nome:

CPF: 033.327.765-17